DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 12 de novembro de 1976 — ANO I - Nº. 103

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº. 3.436 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1976

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil cruzeiros) a dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º. da Lei nº. 6.280, de 09 de dezembro de 1.975, combinado com o Art. 41, Item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	150.000,00
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores...	30.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0 - Contribuições de Previdência Social...	35.000,00
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes	
3.2.7.6 - Pessoas.....	15.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações....	100.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente.....	20.000,00

Art. 2º. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43 Parágrafo 1º., Item III, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da Secretaria do Governo:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.6.0 - Reserva de Contingência....	530.000,00

Art. 3º. - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão a Função 01 - Legislativa, Programa 02 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa, Subprograma 002 - Controle Externo, Atividades 2001 - Fiscalizaçao do Controle da Arrecadação e Aplicaçao dos Recursos Públicos e será deduzido da Atividade 9.999 - Reserva de Contingência.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1976

88º. da República e 17º. de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 3 437 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1976

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 532.638,00 (quinhentos e trinta e dois mil seiscentos e trinta e oito cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º, da Lei nº 6 280, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o Art. 41, Item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no processo nº 059 832/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Procuradoria Geral, o crédito suplementar no valor de Cr$ 532.638,00 (quinhentos e trinta e dois mil seiscentos e trinta e oito cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

4.0.0.0. DESPESAS DE CAPITAL	
4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS	
4.2.3.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas em Funcionamento.....	532.638,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, parágrafo 1º, Item III da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias da própria Procuradoria Geral.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....	252.638,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....	280.000,00

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integram a Função 03 - Administração e Planejamento, Programa 07 - Administração, Subprograma 014 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário, Atividade 2 008 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 09 de Novembro de 1976

88º da República e 17º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 3.438 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1976

altera valores de Projeto e Atividades da Secretaria de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Item II do Art. 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam alterados os valores do Projeto 1.095 - Sinalização das Vias Públicas e Atividades 2.078 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito, relativos aos elementos de despesa 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações e 4.1.4.0 - Material Permanente, na forma do quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1976

88º da República e 17º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria do Governo

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ROBERTO PARENTE CORREIA, Técnico de Administração, Código NS. 715.7 -C, matricula nº 4.541, do Cargo em Comissão, Código DAS. 101.1, de Assessor, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 1º de novembro de 1976.

Distrito Federal, 08 de novembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Administração

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 31.083/76,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I, e 181 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item II, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Escriturário, nivel 10 -B, JOÃO VAZ, matricula nº 9.238, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 3 de outubro do corrente ano.

Distrito Federal, 08 de novembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.
- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti 6º andar

Telefones: Direto: 25.7803 - PABX - 25 6830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestre Cr$ 70,00
Ano Cr$ 140,00

FUNCIONÁRIOS

Semestre Cr$ 55,00
Ano Cr$ 110,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

- Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nitida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pelá sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

- (Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 19.970/74,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador nivel 1, CICERO ALVES FEITOSA, matricula nº 17.119, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de novembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar NEIDE FERNANDES AGUIAR, Datiloscopista Policial "B", PC -206.3, matricula nº 33.744, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão Símbolo FC -7, de Chefe da Seção de Preparação da Divisão de Preparação e Arquivos do Instituto de Identificação da Policia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de novembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ CORREIA DA SILVA, Datiloscopista Policial "A" PC -206.1, matricula nº 33.910, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC -7, de Chefe da Seção de Comunicações da Divisão de Administração do Instituto de Identificação da Policia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de novembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar NEIDE FERNANDES AGUIAR, Datiloscopista Policial "B" PC -206.3, matricula nº 33.744, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC -7, de Chefe da Seção de Comunicações da Divisão de Adiministração do Instituto de Identificação da Policia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de novembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar JOSÉ CORREIA DA SILVA, Datiloscopista Policial "A", PC -206.1, matricula nº 33.910, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC -7, de Chefe da Seção de Preparação da Divisão de Preparação e Arquivos do Instituto de Identificação da Policia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de novembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Bacharel SÉRGIO EIRAS MENDONÇA, da Função em Comissão, Símbolo FC -1, de Assessor Técnico da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 18 de outubro de 1976.

Distrito Federal, 08 de novembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1976

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº. 6 023, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do processo nº. 123 443/74,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o decreto de 19 de junho de 1974, referente ao processo de transferência para a reserva remunerada do Soldado PM - JOSÉ GOMES, da Polícia Militar do Distrito Federal, para o fim de considerar como sendo de reforma o ato de desligamento do policial - Militar em questão do serviço ativo da Corporação, com efeitos a contar daquela data, na mesma graduação e com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro Sargento PM e gratificações incorporáveis a que fizer jus e mais o Auxílio - Invalidez, com base nos artigos 90, II, 101, II, 103, IV, 104 e 105, parágrafos 1º. e 2º., letra c, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, e também no que dispõem os artigos 93, 1 e 2, 94, 1 e 2, 103, 1 e 2, 104, 4 e 106, 2 e parágrafo, 3º da Lei nº 5619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para os serviços da Coropração e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de assistência médica e de cuidados permanentes de enfermagem.

Distrito Federal, em 27 de Outubro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

(Republicado por haver saído com incorreção no DO de 03.11.76, pág 01)

DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 30.593/76
INTERESSADO: III JORNADA DE PSICOLOGIA DE BRASILIA
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação de dispensa de ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal para participarem da III JORNADA DE PSICOLOGIA DE BRASILIA, a ser realizada nesta Capital, no período de 15 a 20 de novembro de 1976.

A Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente quanto a participação de funcionários do Governo do Distrito Federal na referida Jornada, nos termos do art. 2º. do Decreto nº. 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a liberação de ponto no período referido, aos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao evento, nos termos do art. 1º. do Decreto mencionado.

Brasília, 10 de novembro de 1976

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
(Substituto)

De acordo. Autorizo. Brasília, 10 de novembro de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 14 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1976

O PRESIDENTE DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Capítulo II, Art. 7º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 3097, de 22 de dezembro de 1975 e, ainda, nos termos do item IV alínea "b", artigo 13, do Decreto 3.338, de 30 de julho de 1976, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 03 de agosto de 1976

RESOLVE:

1. destacar, na forma dos quadros em anexo, às Divisões de Cadastro Financeiro da Coordenação do Sistema do Pessoal e de Programação e Controle da Coordenação do Sistema do Material da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados, no quarto trimestre, por esses Órgãos;

2º -autorizar a Seção de Pessoal e Finanças da Divisão de Administração Geral, do Conselho Penitenciário do Distrito Federal a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes do quadro em anexo.

Brasília, 9 de novembro de 1976

OSWALDO ROCHA MELLO
Presidente

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 14 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1 976

Unidade Orçamentária: CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL Órgão Movimentador: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL-SEA		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	V A L O R	T O T A L
2.003 - Assessoramento Superior Pessoal e Encargos Sociais	796.761,00	796.761,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº 14 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1 976

Unidade Orçamentária: CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL Órgão Movimentador: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA COORDENAÇÃO DE MATERIAL - SEA		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	V A L O R	T O T A L
2.003 - Assessoramento Superior		
3.1.2.0. - Material de Consumo	137.250,00	
4.1.3.0. - Equipamentos e Instalações	5.208,00	
4.1.4.0. - Material Permanente	60.000,00	202.458,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 14 DE 09 DE AGOSTO DE 1 976

Unidade Orçamentária: CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL Órgão Movimentador: SEÇÃO DE PESSOAL E FINANÇAS		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	V A L O R	T O T A L
2.003 - Assessoramento Superior		
3.1.3.2. - Outros Serviços de Terceiros	557.686,00	
3.1.4.0. - Encargos Diversos	40.000,00	597.686,00

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo inciso VI do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar, nos termos da alínea "a" do artigo 21 do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, JOSÉ FRANCISCO DE PAIVA, Agente Administrativo, Código SA -401.3, matrícula nº 2.124, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo FC -06, da Divisão de Administração Geral da Secretaria do Governo do Distrito Federal no período de 16.11 a 15.12.76, por motivo de férias do titular.

Brasília, 08 de novembro de 1976

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 267.669/76 - RA.II.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Firma LAJES "M" - Construção, Industria e Comercio Ltda. a iniciar os serviços de 1.000 (Hum mil)m2 de passeios, 700 (setecentos) m de meios - fios, 400 (Quatrocentos) m2 de grama e plantio de 22 (vinte e duas) arvores tipo Sibipiruna no Setor Central desta Cidade Satélite do Gama, de acordo com as condições estabelecidas e constantes das especificações do Convite nº 16/76 - RA.II a partir do recebimento desta.

Brasília, 09 de novembro de 1976

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1976

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29.08.73, combinado com o que dispõe o Decreto nº 1.703 de 31.05.71.

RESOLVE:

DESIGNAR OSVALDO TEODORO, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 14.985, VICENTE DE PAULO LOPES, Engenheiro Codigo NS -710.7, matrícula nº 11.015, JOSÉ GONTIJO DE REZENDE, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA -401.4, matrícula nº 11.226, ERIVALDO SANTOS GONÇALVES, Chefe da Seção e Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação e Cultura e NINOTCHKA RABELO MENESES, Agente Administrativo Classe "B", Código SA -401.3, matrícula nº 6.822, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, constituirem a Comissão de Licitação incumbida de julgar a Tomada de Preços para execução, sob o regime de empreitada por preço global, da construção do Centro de Recursos Didáticos no Setor de Industria e Abastecimento, objeto do processo nº 305622/76.

Brasília -DF, 09 de novembro de 1976

Engº EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador do SRIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso II, do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 197;

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor MANOEL PACHECO SOBRINHO, Trabalhador, nivel 01, matricula 1433, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir no periodo de 01.12.76, a 29.01.77, o Chefe da Seção de Administração de Sedes, simbolo FC - 10, da Divisão de Administração Geral, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular.

Brazlandia -DF., 10 de novembro de 1976
ANTONIO NETO DE GODOI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 217/76-SEA, DE 08 DE novembro DE 1976

Dispõe sobre o uso de uniformes por parte dos servidores da Administração Direta do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 3.429 ,de 8 de novembro de 1976,

R E S O L V E :

1. Ficam obrigados ao uso de uniforme os servidores da Administração Direta que exerçam atividades de motorista, ascensorista, auxiliar de portaria, contínuo, garção, serviçal, trabalhador, servente, copeiro, vigia, guarda, encarregado de serviço de limpeza, mestre, contra-mestre, artífice especializado e artífice.

2. Os uniformes serão fornecidos pela Secretaria de Administração, através da Coordenação do Sistema de Material.

3. Os modelos, especificações e quantidades de peças (unidades de aquisição e distribuição) dos uniformes destinados aos servidores que exerçam as atividades acima mencionadas são os que constam dos anexos.

4. A iniciativa de aquisição de equipamentos de proteção individual, tais como óculos, luvas, máscaras, capacetes, cintos de segurança, calçados e roupas especiais etc, de uso obrigatório determinado em lei, caberá aos órgãos interessados, correndo as despesas à conta dos respectivos recursos orçamentários.

5. A Coordenação do Sistema de Material baixará, no prazo de 30 (trinta) dias, as normas complementares que se fizerem necessárias para a plena execução da presente Portaria.

6. As disposições constantes da presente Portaria não se aplicam aos Órgãos Relativamente Autônomos.

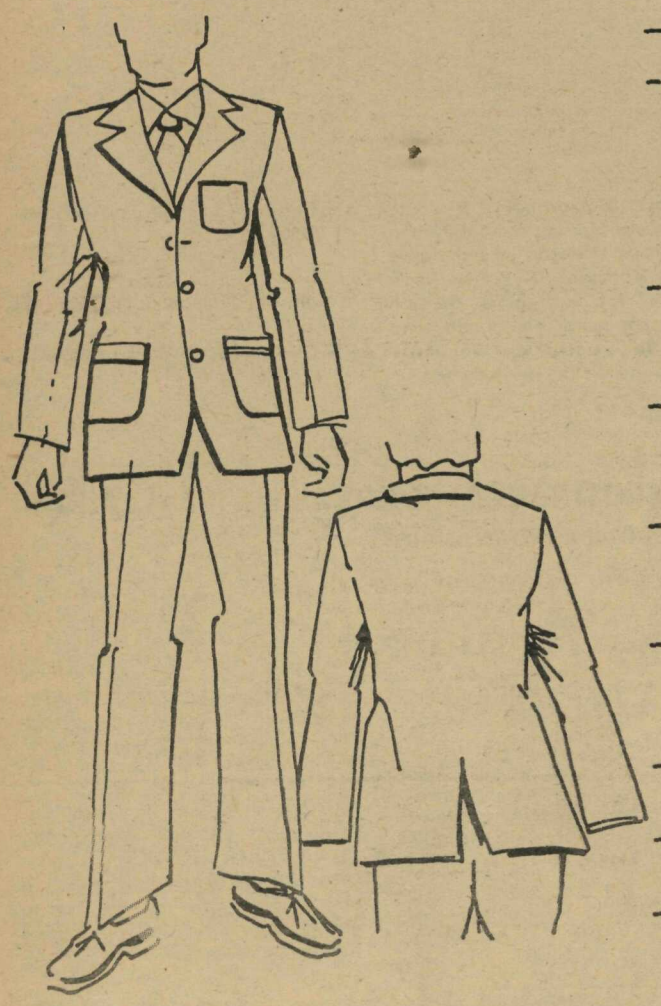
7. Esta Portaria integra o Livro IV, da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 5º, do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de novembro de 1976

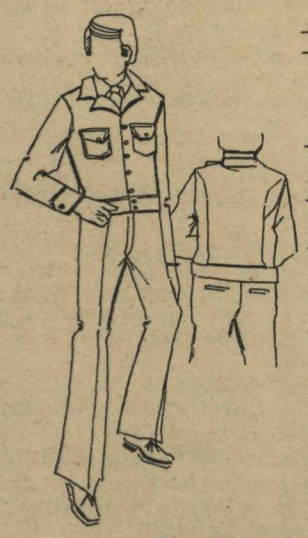
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do
Distrito Federal

MOTORISTA DE VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO



ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
- Paletó em "TROPICAL", na cor azul-marinho, aberto na frente com três botões, com abertura atrás, dois bolsos nas partes laterais inferiores, um bolso na parte lateral superior esquerda.	01 (um)
- Camisa social em "GRAFIL", na cor branca, com mangas compridas e punhos fechados com botões.	02 (duas)
- Calça em "TROPICAL", na cor azul-marinho, com dois bolsos traseiros.	02 (duas)
- Gravata em "TERGAL", forrada com entretela, na cor azul-marinho.	01 (uma)
- Par de sapatos, em couro natural, com cadarço, solado vulcanizado, na cor preta.	01 (um)
- Par de meias, na cor preta.	02 (dois)
- Cinto, em couro sintético, na cor preta.	01 (um)

MOTORISTA DE VEÍCULO DE SERVIÇO



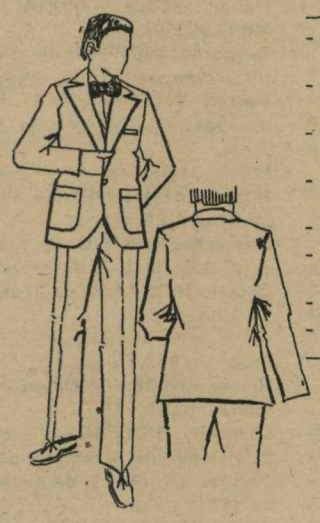
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
- Jaqueta (opcional) em "TERBRIM", na cor verde cigarra, de mangas compridas, com punhos fechados com botões, aberta na frente, com gola esporte e botões, dois bolsos chapeados nas partes laterais superiores, com botões.	01 (uma)
- Camisa social em "GRAFIL", na cor bege, com mangas compridas e punhos fechados com botões.	02 (duas)
- Calça em "TERBRIM", na cor marrom, com dois bolsos traseiros.	02 (duas)
- Gravata (opcional), em "TERGAL", forrada com entretela, na cor marrom.	01 (uma)
- Par de sapatos, em couro natural, com cadarço, solado vulcanizado, na cor marrom.	01 (um)
- Par de meias, na cor marrom.	02 (dois)
- Cinto, em couro sintético, na cor marrom.	01 (um)

AGENTE DE PORTARIA (NAS ATIVIDADES DE ASCENSORISTA, AUXILIAR DE PORTARIA E CONTÍNUO)



ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
- Paletó em "TROPICAL", na cor marrom, aberto na frente com três botões, com abertura atrás, dois bolsos nas partes laterais inferiores, e um bolso na parte lateral esquerda superior.	01 (um)
- Camisa social, em "GRAFIL" na cor creme, com mangas compridas e punhos fechados com botões.	02 (duas)
- Calça em "TROPICAL", na cor marrom, com dois bolsos traseiros.	02 (duas)
- Gravata em "TERGAL", forrada com entretela, na cor marrom.	01 (uma)
- Par de sapatos, em couro natural, com cadarço, solado vulcanizado, na cor marrom.	01 (um)
- Par de meias, na cor marrom.	02 (dois)
- Cinto, em couro sintético, na cor marrom.	01 (um)

AGENTE DE PORTARIA (NA ATIVIDADE DE GARÇÃO)



ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
- Paletó modelo SUMMER em "TERBRIM", na cor branca, com um botão e gola de bico, tipo jaquetão.	01 (um)
- Paletó modelo SUMMER em "TERBRIM", na cor vinho, com um botão e gola de bico, tipo jaquetão.	01 (um)
- Camisa social, em "GRAFIL" na cor branca, com mangas compridas e punhos fechados com botões.	02 (duas)
- Calça em "TROPICAL", na cor preta, com dois bolsos traseiros.	02 (duas)
- Gravata borboleta, em "CETIM", na cor preta.	01 (uma)
- Par de sapatos, em couro natural, com cadarço, solado vulcanizado, na cor preta.	01 (um)
- Par de meias, na cor preta.	02 (dois)
- Cinto, em couro sintético, na cor preta.	01 (um)

AGENTE DE PORTARIA (NAS ATIVIDADES DE VIGIA E GUARDA)



ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
- Jaqueta em "CURVIN", na cor marrom escuro, com mangas compridas, punhos fechados com botões, aberta na frente com zíper e gola esporte, dois bolsos chapeados nas partes laterais superiores, com botões.	01 (uma)
- Camisa social, na cor marrom claro, em "GRAFIL", com mangas compridas e punhos fechados com botões.	02 (duas)
- Calça esporte em "TROPICAL", na cor marrom escuro, com dois bolsos traseiros.	02 (duas)
Par de sapatos, em couro natural, com cadarço, solado vulcanizado, na cor marrom escuro.	01 (um)
- Par de meias, na cor marrom escuro.	02 (dois)
- Cinto, em couro sintético, na cor marrom escuro.	01 (um)
- Quepe, tipo militar, em "TROPICAL", na cor marrom escuro.	01 (um)

ENCARREGADO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E MESTRE

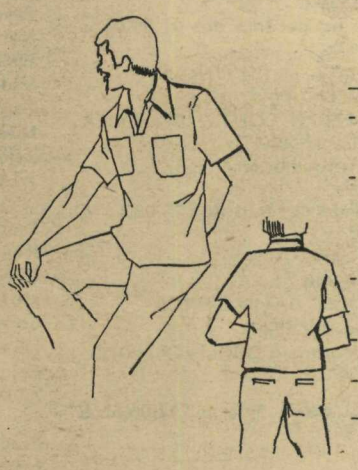


ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
- Calça em "BRIM PESADO", com dois bolsos traseiros.	02 (duas)
- Camisa em "BRIM LEVE", de mangas curtas, abertas na frente, com dois bolsos chapeados nas partes laterais superiores, com botões.	02 (duas)
- Par de sapatos, em couro natural, com cadarço, solado vulcanizado, na cor preta.	01 (um)
- Par de meias, na cor preta.	02 (dois)
- Cinto, em couro sintético, na cor preta.	01 (um)

OBSERVAÇÃO:

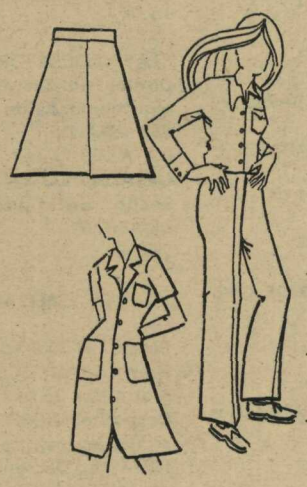
Cores: Encarregado de Serviço de Limpeza - Verde
Mestre de Mecânica - Cinza Escuro
Mestre de Carpintaria e Marcenaria - Câqui
Mestre de Eletricidade - Marrom Claro
Mestre de Obras - Cinza Claro
Mestre de Manutenção e Restauração de Veículos - Marrom Escuro
Mestre de Comunicações - Bege Escuro

AGENTE DE PORTARIA (NAS ATIVIDADES DE ZELADOR, SERVIÇAL, TRABALHADOR, SERVENTE E COPEIRO) MASCULINO



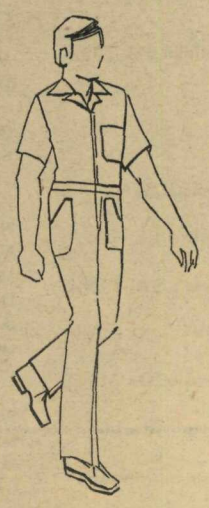
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
- Calça em "BRIM-PESADO", na cor verde, com dois bolsos traseiros.	02 (duas)
- Camisa em "BRIM-LEVE", na cor verde, com mangas curtas e dois bolsos nas partes laterais superiores, fechada na frente, com decote "v".	02 (duas)
- Par de sapatos, em couro natural, com cadarço, solado vulcanizado, na cor preta.	01 (um)
- Par de meias, na cor preta.	02 (dois)
- Cinto, em couro sintético, na cor preta.	01 (um)

AGENTE DE PORTARIA (NAS ATIVIDADES DE ZELADORA, SERVENTE, SERVIÇAL E COPEIRA) FEMININO



ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
- Saia, modelo evasê, em "BRIM LEVE", na cor verde.	01 (uma)
- Calça esporte em "BRIM LEVE", na cor verde.	01 (uma)
- Blusa em "TREVIRA LEVE", na cor verde, com mangas compridas e punhos fechados com botões, aberta na frente, com gola esporte e botões, um bolso chapeado na parte lateral esquerda superior com botão.	02 (duas)
- Avental em "BRIM LEVE", na cor verde, aberto na frente com botões e bolsos nas partes laterais inferiores e superior esquerda.	02 (dois)
- Par de sapatos, tipo esporte, em couro natural, sem cadarço, solado vulcanizado, na cor preta.	01 (um)

CONTRA-MESTRE, ARTÍFICE ESPECIALIZADO E ARTÍFICE



ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
- Macacão em "BRIM PESADO", com mangas curtas, com bolso na parte superior esquerda e porta-acessórios.	02 (dois)
- Par de calçados, tipo borzeguim, em couro natural, com cadarço, cano curto, solado vulcanizado, na cor preta.	01 (um)
- Par de meias, na cor preta.	02 (dois)

OBSERVAÇÃO:

Cores: Carpintaria e Marcenaria - Câqui
Eletricidade - Marrom claro
Mecânica - Cinza Escuro
Manutenção e Restauração de Veículos - Marrom Escuro
Comunicações - Bege Escuro
Obras - Cinza Claro

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDA

DESPACHO: CONCEDO, nos termos do artigo 2º, combinado com o artigo 5º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

Proc.: 59.626/76
Nome: AXEL VAN DER BROOCKE
Matrícula: 08.470
Cargo: Fiscal de Tributos RAF -303.3, Classe "B"
Relativo ao decênio de: 07.07.66 a 03.07.76

Proc.: 59.460/76
Nome: OSVALDO MEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 11.756
Cargo: Agente Administrativo SA - 401.3, Classe "B"
Relativo ao decênio de 01.07.61 a 15.07.71

Proc.: 32.327/76
Nome: ADELAIDE MENDES FERNANDES
Matrícula: 08.666
Cargo: Profº. do Ensino Elementar
Nível: 13 -B
Relativo ao decênio de: 19.08.66 a 15.08.76

Proc.: 31.896/76
Nome: ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA
Matrícula: 00.121
Cargo: Lubrificador
Nível: 05 -A
Relativo ao decênio de: 01.08.66 a 28.07.76

Proc.: 29.289/76
Nome: SEBASTIÃO ODILON DA SILVA
Matrícula: 04.375
Cargo: Agente de Portaria TP -602.2, Classe "B"
Relativo ao decênio de: 21.09.66 a 05.11.76

Proc.: 124.447/76
Nome: ALUIZIO PEREIRA DA CRUZ
Matrícula: 30.501
Cargo: Agente de Polícia PC -205.3, Classe "C"
Relativo ao decênio de: 09.09.61 a 20.12.71

Proc.: 124.526/76
Nome: FRANCISCO CAVALCANTE DE ARAUJO
Matrícula: 34.017
Cargo: Datiloscopista Policial PC - 206.1, Classe "A"
Relativo ao decênio de: 01.10.66 a 27.09.76

Proc.: 305.086/76
Nome: EDUARDO MUNDIM PENA
Matrícula: 14.675
Cargo: Condutor Técnico
Nível: 16 -A
Relativo ao decênio de: 05.04.64 a 02.04.74

Proc.: 31.170/76
Nome: JOÃO EVANGELISTA DIAS DOS SANTOS
Matrícula: 17. 270
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Relativo ao decênio de: 01.04.66 a 05.07.76

Proc.: 32.328/76
Nome: ILNÁ CARVALHO DA COSTA
Matrícula: 08.667
Cargo: Profº. do Ensino Elementar
Nível: 13. -B
relativo ao decênio de: 19.08.66 a 15.08.76

Proc.: 143.376/76
Nome: JOSÉ ANTONIO DA SILVA
Matrícula: 00.477
Cargo: Borracheiro
Nível: 08 -B
Relativo ao decênio de: 01.09.62 a 28.08.72

Proc.: 241.195/76
Nome: ALFREDO SILVA
Matrícula: 17.031
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Relativo ao decênio de: 01.09.65 a 11.10.75.

Proc.: 31.338/76
Nome: ONOFRE DOURADO DA SILVA
Matrícula: 11.443
Cargo: Operário Rural
Nível: 06
Relativo ao decênio de: 01.04.61 a 29.03.71

Proc.: 18.437/76
Nome: GERALDO PEREIRA
Matrícula: 09.228
Cargo: Carpinteiro
Nível: 09. B
Relativo ao decênio de: 28.11.64 a 25.11.74

Proc.: 22.979/76
Nome: IRANETE PEREIRA DE SOUZA
Matrícula: 10.369
Cargo: Agente Administrativo SA - 401.3, Classe "B"
Relativo ao decênio de: 01.09.66 a 01.09.76

Proc.: 31.060/76
Nome: PEDRO COELHO DE SOUZA
Matrícula: 17.499
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Relativo ao decênio de: 01.03.64 a 26.02.74

Proc.: 32.340/76
Nome: JOSÉ DAVID BASTOS
Matrícula: 09.394
Cargo: Motorista Oficial -TP -601.3, Classe "A"
Relativo ao decênio de: 12.06.65 a 09.06.75

Proc.: 33.407/76
Nome: NAIZA ALEXANDRINA SILVA
Matrícula: 09.605
Cargo: Agente Administrativo SA - 401.3, Classe "B"
Relativo ao decênio de: 01.12.62 a 28.12.72

Proc.: 59.648/76
Nome: SOLON NOGUEIRA BARBOSA
Matrícula: 02.273
Cargo: Fiscal de Tributos TAF -303.3, Classe "B"
Relativo ao decênio de: 01.06.66 a 17.07.76

Proc.: 108.065/76
Nome: LUCIANO SAMPAIO DE CARVALHO
Matrícula: 07.728
Cargo: Atendente
Nível: 09
Relativo ao decênio de: 18.10.65 a 15.10.75

Proc.: 124.438/76
Nome: JOAQUIM MACHADO AGUIAR
Matrícula: 32.649
Cargo: Agente de Polícia -PC -205.3, Classe "C"
Relativo ao decênio de: 01.12.64 a 28.11.74

Proc.: 126.118/75
Nome: JOSÉ MARTINS COSTA
Matrícula: 01.134
Cargo: Agente de Polícia PC -205.1, Classe "A"
Relativo ao decênio de: 19.03.65 a 28.03.75

Proc.: 267.318/76
Nome: MARIO FRANCISCO ALVES
Matrícula: 15.868
Cargo: Motorista Oficial TP -601.5, Classe "B"
Relativo ao decênio de: 22.06.60 a 19.06.70

Proc.: 267.438/76
Nome: ABDIAS JOSÉ DOS SANTOS
Matrícula: 17.011
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Relativo ao decênio de: 01.05.65 a 28.04.75

Proc.: 267.433/76
Nome: JOSÉ QUINTILIANO MACIEL
Matrícula 15.461
Cargo: Lubrificador
Nível: 07 -B
Relativo ao decênio de: 17.04.59 a 13.04.69

Proc.: 305.253/76
Nome: FRANCISCO CAETANO DOS SANTOS
Matrícula: 09.656
Cargo: Apontador Fiscal
Nível: 08 -B
Relativo ao decênio de: 13.05.60 a 10.05.70

Proc.: 32.159/76
Nome: MIRES MIRANDA
Matrícula: 08.688
Cargo: Agente Administrativo SA - 401.3, Classe "B"
Relativo ao decênio de: 18.05.66 a 14.05.76

Proc.: 32.510/76
Nome: DALVANI PEREIRA DE ARAUJO
Matrícula: 08.111
Cargo: Profº. do Ensino Elementar
Nível: 13 -B
Relativo ao decênio de: 23.03.66 a 14.04.76

Proc.: 32.609/76
Nome: SEBASTIANA S. SOBREIRA PIRAJÁ
Matrícula: 05.551
Cargo: Enfermeiro
Nível: 21.B
Relativo ao decênio de: 01.05.65 a 17.08.75

Proc.: 31.926/76
Nome: SERGIO ALVES DA C. OLIVEIRA
Matrícula: 14.060
Cargo: Auxiliar de Medição
Nível: 06
Relativo ao decênio de: 01.02.65 a 23.02.75

Proc.: 32.762/76
Nome: WELLINGTON XAVIER BEZERRA
Matrícula: 15.193
Cargo: Agente Administrativo SA - 401.4, Classe "C"
Relativo ao decênio de: 01.01.63 a 15.02.73

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP - SEA-DF
DATA: 08.11.76.
GERALDO COSTA
Seção de Cadastro Funcional-DRMP/CSP
CHEFE

LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIDA

Proc.: 241.228/76
Nome: FRANCISCO PACHECO PRIMO
Matrícula: 00.013
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II e III letra "a", do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 108.215/76
Nome: EUTÁLIA MATIAS IAJELOVIC
Matrícula: 05.813
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) I e II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 29.297/76
Nome: TEREZINHA LUIZA DE J. O. A. LIMA
Matrícula: 08.586
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 31.081/76
Nome: JOÃO NONATO VIEIRA
Matrícula: 12.407
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 31.728/76
Nome: LENY CAMARGO ROCHA
Matrícula: 08.686
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 32.154/76
Nome: ADILSON SOUTO
Matrícula: 10.722
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 108.256/76
Nome: ERALDO GOMES CAVALCANTI
Matrícula: 07.120
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 124.479/76
Nome: ANTONIO NUNES FERREIRA
Matrícula: 31.691
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) I e II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 124.558/76
Nome: JOSÉ BISPO DE ARAGÃO
Matrícula: 01.123
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 180.776/76
Nome: JOSIEL CANUTO DE SOUZA
Matrícula: 00.235
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 202.778/76
Nome: JOAQUIM BATISTA FERREIRA NETO
Matrícula: 12.009
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 340.600/76
Nome: SILVIA NANCI BERTAZI VIANA

Matrícula: 08.571
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 181.303/76
Nome: VALDIVINO HILÁRIO DA CRUZ
Matrícula: 14.318
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 32.140/76
Nome: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Matrícula: 08.675
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 108.309/76
Nome: MANOEL MARCOS PEREIRA
Matrícula: 12.634
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 108.376/76
Nome: VICENTE JOSÉ DOS SANTOS.
Matrícula: 08.757
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 31.900/76
Nome: MELCHISEDECH FERREIRA DE ANDRADE
Matrícula: 09.489
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 31.854/76
Nome: MARIA CLENIR MOREIRA LIMA
Matrícula: 08.901
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 31.159/76
Nome: MANOEL GOMES DO REGO
Matrícula: 02.805
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 31.122/76
Nome: ABADIO PEREIRA DAMASCENO
Matrícula: 16.231
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II e III letra "a", do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 29.587/76
Nome: MARIA JOANA MASSAROTO
Matrícula: 14.446
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II e III letra "a", do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 305.021/76
Nome: JOÃO MORENO DOS SANTOS
Matrícula: 17.277
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 143.344/76
Nome: JOSÉ BISPO CANDIDO
Matrícula: 02.679
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 124.289/76
Nome: GERALDO SILVA BARBOSA
Matrícula: 02.556
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 124.287/76
Nome: MIGUEL ARRUDA SIQUEIRA
Matrícula: 01.170
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 31.693/76
Nome: KILDA LOPES DA SILVA
Matrícula: 05.155
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 26.885/76
Nome: ANDRÉ FERNANDES PONTES
Matrícula: 14.548
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 18.223/76
Nome: ALMIR FERREIRA LIMA
Matrícula: 14.469
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 30.236/76
Nome: DORGIVAL MIGUEL DA SILVA
Matrícula: 00.406
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 30.519/76
Nome: AMADEU COELHO DA SILVA
Matrícula: 00.245
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 32.332/76
Nome: YARA DA GRAÇA GOMES
Matrícula: 07.372
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

RESOLVE·

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores BENEDITO MANOEL XAVIER - Processo nº. 070.342/76, EMÍDIO EUSTÁQUIO MOREIRA -Processo nº. 069.967/76 e EUNICE DE JESUS CARNEIRO - Processo nº. 066.086/76, os quais, inscritos e classificados, cientificando que deverão aguardar próximas convocações desta Sociedade".

Brasília, 22 de outubro de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
RUBEM FURTADO GUEIROS
membro - Relator
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 661/76 -C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora MARIA ELVIRA FERREIRA DE ANDRADE -Proc nº. 062.160/76, informando da continuidade das Inscrições Públicas desta Sociedade";

Brasília, 22 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro - Relator
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Membro

RESOLUÇÃO Nº.: 638/76 -C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores REINALDO MENDES DE SOUZA - Processo nº. 064.466/76, ISABEL COELHO PAZ - Processo nº. 066.081/76 e ANTONIA SOBRAL DA SILVA - Processo nº. 066.085/76, comunicando da continuidade do Sistema de Inscrições Públicas da Sociedade".

Brasília, 13 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro - Relator
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 639/76 -C.A.

..Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor JONAS LEITE - Processo nº. 068.707/76, de vez que o interessado encontra - se convocado para aquisição de imóvel residencial da Empresa, conforme consta à Resolução publicada em 24.07.76".

Brasília, 13 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro - Relator
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 640/76 -C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação formulada pelo Senhor SAMUEL AURELIANO DA SILVA - Processo nº. 067.371/76, cientificando não dispor o Conselho de Administração de quota de apartamentos".

Brasília, 13 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro - Relator
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 641/76 -C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores ELIAS LIMA RIOS e cônjuge - Processo nº. 044.938/76 e MARIA DA CONCEIÇÃO BARREIRA E LIRA -Processo nº. 060.262/76, ratificando às decisões anteriores".

Brasília, 13 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro - Relator
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 642/76 -C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores GERALDO SOUTO - Processo nº. 011.329/74, ANIÉ VIEIRA DA SILVA. Proc. nº. 016.087/75, e MARIA BASÍLIA DA SILVA - Proc. nº. 031.441/75, reiterando às respectivas decisões anteriores".

Brasília, 13 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro - Ralator
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 643/76 -C.A.

Dispõe sobre celebração de Contrato de Empreitada entre esta Empresa e a firma WIGA -Engenharia e Comércio S/A.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Por unanimidade, autorizar a celebração de Contrato de Empreitada entre a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS e a firma WIGA - Engenharia e Comércio S/A, para a execução, sob o regime de empreitada por preço global, de 04 (quatro) escolas moduladas no Setor "M" /Norte de Taguatinga - Distrito Federal, nos termos e valores constantes à minuta de fls. 52/60 -Processo nº. 059.416/76".

Brasília, 15 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro - Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RESOLUÇÃO Nº.: 635/76 -C.A.

..Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor PAULO GONZAGA DA SILVA - Processo nº. 061.633/76, sendo que ao interessado deverá ser alienada uma unidade habitacional desta Sociedade, observadas as normas correspondentes e disponibilidades da Empresa".

Brasília, 13 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro - Relator.

RESOLUÇÃO Nº. 636/76 -C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor WALTER BOTELHO ROCHA - Processo nº. 020.139/75, ratificando ao estabelecido às Resoluções nº.s 254/75 - C.A., de 03.06.75, 133/76 -C.A., de 09.03.76 e 492/76 - C.A., de 17.08.76".

Brasília, 13 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro - Relator

RESOLUÇÃO Nº. 637/76 -C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores SEBASTIÃO TEÓFILO - Processo nº. 067.707/76, PAULO CESAR BARRADAS -Processo nº. 067.704/76 e DELAIDE DA SILVA ELEUTÉRIO - Processo nº. 067.374/76, cientificando que deverão aguardar convocações desta Sociedade, à época oportuna, de vez que encontram regularmente inscritos e classificados".

Brasília, 13 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro - Relator
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 644/76 -C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS - Processo nº. 068.957/76, WALTER GOMES DINIZ - Processo nº. 069.119/76 e MANAUS ALVES DE CARVALHO - Processo nº. 069.120/76, todos inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar posteriores convocações desta Sociedade".

Brasília, 15 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro - Relator
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 645/76 -C.A.

..Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade; E:
RESOLVE·

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores HÉLIO BARROS LIMA - Processo nº. 023.922/75 e MARIO JOSÉ COSTA TEIXEIRA -Processo nº. 048.858/76, mantendo o disposto às Resoluções nº.s 363/75 -C.A., de 18.07.75, bem como, às Resoluções nº.s 240/76 C.A., de 14.04.76 e 372/76 -C.A., de 15.06.75".

Brasília, 15 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro - Relator
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro - Relator
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Membro

RESOLUÇAO Nº. 648/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos, itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora SEBASTIANA FERREIRA SANTOS - Processo nº. 069.117/76, comunicando da continuidade do Sistema de Inscrições Públicas desta Sociedade".

Brasília, 15 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro - Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RESOLUÇAO Nº. 649/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Por unanimidade, tornar sem efeito o disposto à Resolução nº. 035/76 - C.A., de 16.01.76, e, em parte, à Resolução nº. 514/76 - C.A., de 26.08.76, para DEFERIR o pedido de reconsideração formulado pelo Senhor JOAO GRANJEIRO TEIXEIRA - Processo nº. 040.653/75, sendo que o beneficiário deverá ser alienada 01 (uma) unidade residencial, de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa".

Brasília, 15 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro - Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RESOLUÇAO Nº. 650/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOSÉ DE DEUS MELO - Processo nº. 068.931/76, SEVERINA MARIA DOS ANGELOS - Processo nº. 068.952/76, CLARA DE ASSIS LESSA COLARES - Processo nº. 069.429/76 e JOANA FRANCISCA DE OLIVEIRA - Processo nº. 068.955/76, cientificando que deverão aguardar posteriores convocações desta Sociedade, de vez que se encontram na condição de inscritos e classificados".

Brasília, 15 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro - Relator.

RESOLUÇAO Nº. 651/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores LOURINALDO FLOR DA SILVA e cônjuge - Processo nº. 063.386/76 - e OLIVIA BARBOSA DE LIMA - Processo nº. 015.315/75, reiterando, respectivamente, o disposto às Resoluções nº.s 561/76 - C.A., de 14.09.76 e 132/75 - C.A., de 25.03.75".

Brasília, 15 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro - Relator

RESOLUÇAO Nº. 652/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Por unanimidade, retificar, em parte, a Resolução nº. 580/76 - C.A., de 24.09.76, no que diz respeito ao nome da beneficiária do pedido constante à inicial do Proc. nº. 041563/76 a senhora JOSEFA NOGUEIRA DOS SANTOS",

Brasília, 15 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RESOLUÇAO Nº. 653/76 - C.A.

Dispõe sobre autorização para celebração de Contrato de Empreitada entre a SHIS e a firma ECOCIL.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"I - Por unanimidade, autorizar a celebração de Contrato de Empreitada entre a SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS e a firma ECOCIL - Empresa de Construções Civis Ltda., para execução, sob o regime de empreitada por preço global, de obras de urbanização, recuperação dos abrigos e construção de 03 (três) Lanchonetes na Passagem Subterrânea que interliga o Setor Comercial Sul ao Setor Bancário Sul, nos termos da minuta de fls. 194/201, do Processo nº. 059.241/76.

II - Determinar a execução das seguintes diligências:

a) - parecer do Serviço Jurídico da Empresa quanto a juridicidade e legalidade do assunto em tela;

b) - juntada ao processo de cópia do convênio firmado entre a TERRACAP e a SHIS, do qual decorreu o presente contrato de empreitada; e,

c) - informações referentes aos recursos que cobrirão as despesas do dito contrato".

Brasília, 19 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro - Relator

RESOLUÇAO Nº. 654/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores ANTONIO BISPO DE FREITAS SOBRINHO - Processo nº. 069.428/76, NIVALDO CONCEIÇAO - Processo nº. 069.437/76, JOAO GOMES VIEIRA - Processo nº. 062.893/76 e MARIA NELI LOPES - Processo nº. 069.427/76, todos inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar convocações desta Sociedade".

Brasília, 19 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro - Relator

RESOLUÇAO Nº.: 655/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOSÉ FLAVIO ARAÚJO - Processo nº. 069.851/76, MANOEL GOUVEIA LIMA - Processo nº. 069.853/76, MARIA JOSÉ RAPOSO MASULLO - Processo nº. 069.847/76 e DAGMAR ALVES AMARAL - Processo nº. 069.850/76, cientificando da continuidades das Inscrições Públicas nesta Sociedade";

Brasília, 19 de outubro de 1976.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro - Relator

RESOLUÇAO Nº. 656/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos Itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"I - Indeferir, por unanimidade, a solicitação proferida pelo Senhor ALUISIO FRANCISCO DA CRUZ - Processo nº. 012.508/74, de vez que o referido postulante se encontra convocado pela Empresa para entrega de documentação concernente à aquisição de imóvel, conforme publicação de 15.02.76.

II - Determinar execução de diligência para efeitos de Levantamento Sócio - Econômico, "in - loco", no que diz respeito à situação do Senhor PAULO PEREIRA DOS SANTOS - Processo nº. 012.508/74".

Brasília, 19 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro - Relator

RESOLUÇAO Nº. 657/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores UBENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA - Processo nº. 069.763/76, QUINTINO LOPES DOS SANTOS - Processo nº. 069.461/76, GABRIEL DA SILVA SAMAGAIO - Processo nº. 069.357/76, GERALDINO DA COSTA BARROSO - Processo nº. 069.434/76, JOSÉ BENTO SOUZA - Processo nº. 069.762/76, JUSTINO PEREIRA DE SOUZA - Processo nº. 069.855/76, e MARIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA - Processo nº. 069.537/76, informando que deverão aguardar posteriores convocações, de vez que se encontram na condição de regularmente inscritos e classificados".

Brasília, 19 de outubro de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro - Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RESOLUÇAO Nº. 658/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor AMADEU SOUSA E SILVA - Processo nº. 056.132/76, devendo ao mesmo ser alienada uma unidade habitacional desta Sociedade, de acordo com as normas e disponbilidades existentes à Empresa".

Brasília, 19 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro - Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RESOLUÇAO Nº. 659/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores MILTON FLORES DE MIRANDA - Processo nº. 069.764/76 - FERNANDO LUIZ VALEGO DE ARAUJO LIMA - Processo nº. 069.435/76, EDUARDO CARVALHO E SOUSA - Processo nº. 069.572/76, ANTONIO TEMOTEO CAVALCANTE - Processo nº. 069.425/76, FABIAN EDUARDO GALINDO VILLENT - Processo nº. 069.358/76, GERALDA ISABEL DE OLIVEIRA - Processo nº. 069.438/76, GERALDINA TEREZA DE JESUS - Processo nº. 069.854/76, e TEREZA CANDIDA DE AMORIM - Processo nº. 069.433/76, os quais, regularmente inscritos e classificados, cientificando qua deverão aguardar convocações desta Sociedade, à época oportuna".

Brasília, 19 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro - Relator
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RESOLUÇAO Nº. 660/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA - Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLUÇÃO Nº 626/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora ROZIMAR SANTOS BEZERRA - Processo nº. 068.480/76, comunicando da continuidade das Inscrições Públicas desta Sociedade, as quais, abertas desde outubro de 1974".

Brasília, 13 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIR. FILHO
Membro - Relator

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

Nº. 184/76
Sessão: 780ª.
Realizada em: 21.10.76
PROCESSO Nº.: 070891/76
ASSUNTO: Pedido de distribuição de uma unidade habitacional a JORGE DE FREITAS, ex - mutuário da SHIS, que foi despejado quando já estava aposentado havia mais de dois anos.
DECISÃO: A Diretoria, considerando o parecer do Senhor Diretor Superintendente, consubstanciado na EQM. GS Nº. 01/76,

RESOLVE:

Enviar o presente processo para estando pelo Cons. de Administração, visando distribuição de outro imóvel à família de JORGE DE FREITAS.

RELATOR: DILSON CARLOS REHEM
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

RESOLUÇÃO Nº. 609/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores NILTHON CANDEIA DE SOUZA FILHO e FRANCISCA DE JESUS MARINHO - Processo nº. 067.210/76, RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA - Processo nº. 067.215/76, ABENIL GALVÃO DA SILVA - Processo nº. 067.375/76 e ANGELA MARIA SOUZA ARAUJO MESQUITA - Processo nº. 067.372/76, todos regularmente inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar convocações desta Sociedade, à época oportuna".

Brasília, 06 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro - Relator

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 610/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. SHIS, de acordo com a competencia que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capitulo III, Tituto III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

"I - Por maioria, deferir a solicitaçao formulada em favor do Senhor ALBERTO BISPO DE CARVALHO - Processo nº 031.273/75, devendo ao beneficiário ser distribuida uma unidade residencial desta Sociedade observadas as normas e disponibilidades existentes à Empresa.

II - Manter o estabelecido às Resoluções nºs 419/76 - C.A., de 16.07.76, 546/75 - C.A., de 07.10.75, no que diz respeito às solicitaçoes dos Senhores HUMBERTO LUIZ DE MEDEIROS, ERINALDO COUTINHO, SEBASTIÃO MONTEIRO DA CRUZ, JOSÉ VICENTE BENEDITO BENTO EUSTÁQUIO DOS SANTOS, SILAS DA ROCHA SOUZA, EUCLIDES SANTOS, JUAREZ LOPES DE OLIVEIRA, JOSÉ WILSON MAIA, DOMILTON MENDES DE SOUZA, JOSÉ DE SOUZA RIBEIRO, JOSÉ PAULINO DOS SANTOS, GASPAR NUNES ROSA, MARIA RODRIGUES DA SILVA e DEUSINHA DE MATOS SILVA.

III - Determinar a execução de averiguações de ordem sócio - econômica, "in loco", em favor dos Senhores JOSÉ FERREIRA NUNES, ROBERTO PIRES DE ASSIS, JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DE ARAUJO, INAJÁ DA FONSECA e JOSÉ DA SILVA LIMA - Processo nº 031.273/75".

Brasilia, 06 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro - Relator
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 611/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, de acordo com a competencia que lhe é conferida pelos itens I a XVI, do Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capitulo III, Titulo III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

"I - Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores WALTER PEREIRA BRUM - Processo nº 067.219/76 e MARIA DIVINA DE FARIA e seu filho FORTUNATO VIEIRA FILHO - Processo nº 066.084/76, os quais, encontram - se inscritos e classificados nesta Sociedade, devendo aguardar convocações reglares de acordo com os criterios vigentes.

II - Recomendar à Diretoria Imobiliaria, a realização de inspeção nos imóveis localizados à . Q.01, Conj. "I", casa 303 e Q.02, Conj. "D", casa 403, do Setor Norte do Gama (Processo nº 067.219/76), para que seja verificado se as referidas unidades habitacionais foram alienadas e a situação dos adquirentes no que concerne às suas obrigações perante à SHIS".

Brasilia, 06 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro Relator
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 612/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, de acordo com a competencia que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capitulo III, Titulo III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

"Indeferir por unanimidade, a solicitação do Senhor JOSÉ DE JESUS NOGUEIRA - Processo nº 067.217/76, considerando que a renda do interessado, ultrapassa á exigida pelo Plano Nacional de Habitação Popular - PLANHAP".

Brasilia, 06 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro - Relator
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 631/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora ANA MARIA BARATA - Processo nº. 068.717/76, comunicando que a postulante deverá aguardar a publicação da V Listagem Geral de Classificados, de vez que as inscrições somente foram computadas até o nº. 68.057".

Brasília, 13 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro - Relator
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 665/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Por unanimidade, determinar o arquivamento do Processo nº. 048.749/76, face ao falecimento do seu interessado, conforme informações de fls. 04".

Brasília, 22 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
RUBEM FURTADO GUEIROS
membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro - Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 666/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor JULIO DE SOUZA BARROS - Processo nº. 047.317/76, por considerar que o caso não se reveste de caráter excepcional".

Brasília, 22 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro - Relator
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 667/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA - Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOÃO TEIXEIRA DE ARAUJO - Processo nº. 070.340/76, AGAMENON MOREIRA SOARES - Processo nº. 070.343/76 e SUELY COSTA - Processo nº. 069.968/76, comunicando que deverão aguardar futuras convocações desta Sociedade, à época oportuna".

Brasília, 22 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 668/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida, pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

- "Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora MARIA DO CARMO GONÇALVES ALVES - Processo nº. 070.341/76, informando da continuidade do Sistema de Inscrições Públicas nesta Sociedade".

Brasília, 22 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro - Relator
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 669/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

- "Deferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora MARIA MAGGY PERES DE SOUZA - Processo nº. 065.627/76, em vista do Relatório de fls. 12/14, sendo que a postulante deverá ser atendida com observância das normas e disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 22 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
ATOS DO SUPERINTENDENTE

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 22 DE OUTUBRO DE 1976

Interessado: NIVALTER JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 22.10.76

1. APROVEITA, a partir desta data, no emprego de LANTERNEIRO, EP - 08, o servidor NIVALTER JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Pintor EP 05, matricula nº 72.311 da TEP/SLU.

2. DECLARA VAGO 1 (um) emprego de PINTOR, EP -05, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Interessado: LOURIVAL BRITO DE CARVALHO
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 22.10.76

1. APROVEITA a partir desta data, no emprego de MOTORISTA, "C", EP - 09, o servidor LOURIVAL BRITO DE CARVALHO, Matricula nº 70.610, Operador de Maquinas Leves, EP -08, da TEP/SLU.

2. DECLARA VAGO 1 (um) emprego de OPERADOR DE MAQUINAS LEVES, EP - 08, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Brasilia, 22 de outubro de 1976

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Serviço Autonomo de Limpeza Urbana
Superintendente

Processo nº 143.088/76
Interessado: COURO TÉCNICO INDUSTRIA LTDA - COTECIL
Assunto: Cancelamento de Nota de Empenho

Face as informações que constam no presente processo, CANCELO a Nota de Empenho nº 305/76 - SLU, emitida em favor da firma COURO TÉCNICO INDUSTRIAL LTDA COTECIL.

A Divisão de Administração Geral para a aplicação da multa e demais providencias legais.

Brasilia, 21 de outubro de 1976.

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Serviço Autonomo de Limpeza Urbana
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Face ao pronunciamento da Seção de Material e no uso das atribuições que me são conferidas pela Ordem de Serviço "SLU" nº 04/72, de 12 de fevereiro de 1972, aplico à firma COURO TÉCNICO INDUSTRIA LTDA - COTECIL, a multa de Cr$182,98 (cento e oitenta e dois cruzeiros e noventa e oito centavos), pelo cancelamento da Nota de Empenho nº 305/76 -SLU, conforme despacho do Senhor Superintendente, exarado às fls. 18 do presente processo e baseado nos termos do art. 57, parágrafo 1º do Decreto nº 1.703/71.

Publique - se e encaminhe - se à Seção de Contabilidade deste SLU.

Brasilia, 25 de outubro de 1976

JOSÉ ROBERTO GOES PINTO
Divisão de Administração Geral
Diretor

Processo nº: 143.574/76
Interessado: DEODATO BERLEMONT BORGES
Assunto: Rescindi, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com DEODATO BERLEMONT BORGES, Gari EP/03, matricula 73.934 da TEP/SLU.

Processo nº: 143.575/76
Interessado: DERALDO RODRIGUES DE BRITO
Assunto: Rescindi, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com DERALDO RODRIGUES DE BRITO, Garí, EP/03, matricula 74.493 da TEP/SLU.

Processo nº: 143.549/76
Interessado: JOSÉ MESSIAS VIEIRA DA SILVA

Assunto: Rescindi, a partir desta data, de acordo com o art. 487 da CLT, o contrato de trabalho com JOSÉ MESSIAS VIEIRA DA SILVA, Lanterneiro EP/08, matricula 74.990 da TEP/SLU.

Processo nº: 143.034/76
Interessado: LAZARO BATISTA FERREIRA E OUTRO
Assunto: Rescindi, a partir desta data, de acordo com o art. 487 da CLT, os contratos de trabalho com LAZARO BATISTA FERREIRA, Gari, EP/03, matricula 70.605 e JOSÉ BELARMINO DA ROCHA, Gari EP/03, matricula 71.624 da TEP/SLU.

Brasilia, 01 de novembro de 1976

JOSÉ ROBERTO GOES PINTO
Divisão de Administração Geral
Diretor

Processo nº: 143.275/76
Interessado: MANOEL GUIMARÃES NETO
Assunto: Rescindi, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com MANOEL GUIMARÃES NETO, motorista, EP/09, matricula 74.343 da TEP/SLU.

Interessado: MANOEL FIRMO DA SILVA HENRIQUE
Assunto: Rescindi, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com MANOEL FIRMO DA SILVA HENRIQUE, Gari EP/03, matricula 74.691 da TEP/SLU.

Brasilia, 19 de outubro de 1976

JOSÉ ROBERTO GOES PINTO

Divisão de Administração Geral
Diretor

Processo nº: 143.144/76
Interessado: NIVALDO DOS REIS
Assunto: Rescindi, a partir desta data, de acordo com o art. 487 da CLT, o contrato de trabalho com NIVALDO DOS REIS, trabalhador EP/01, matricula 74.507 da TEP/SLU.

Processo nº: 143.268/76
Interessado: JOSÉ CARLOS DE SOUZA E OUTRO
Assunto: Rescindi, de acordo com o art. 487 da CLT, o contrato de trabalho com JOSÉ C. DE SOUZA, Gari EP/03, matricula 74.811 e JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Gari EP/03 matricula 71.913 da TEP/SLU.

Brasilia, 01 de novembro de 1976

JOSÉ ROBERTO GOES PINTO
Divisão de Administração Geral
Diretor

Processo nº: 143.722/76
Interessado: ALFREU NICOLAU COSTA
Assunto: Rescindi, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com ALFREU NICOLAU COSTA, Gari EP/03, matricula 74.951 da TEP/SLU.

Assunto: Rescindi, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com LUCAS CUNEGUNDES DE OLI-
Interessado: LUCAS CUNEGUNDES DE OLIVEIRA
VEIRA, Gari EP/03, matricula 74.860 da TEP/SLU.
Brasilia, 01 de novembro de 1976
JOSÉ ROBERTO GOES PINTO
Divisão de Administração Geral
Diretor

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB.

Aos oito dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília -CAESB, realizou-se a 342ª. sessão do Conselho de Administração, sob a presidência do Senhor Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, Engº. José Geraldo Maciel, com a presença dos Senhores Conselheiros Francisco de Salles Baptista Ferreira, Superintendente da empresa., Joir da Silva Martins Brasileiro, Mauro de Alencar Fecury e Francisco de Assis Castro. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi julgado o seguinte processo em pauta: Nº 0891/76, referente à homologação do Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a CAESB, objetivando a elaboração de estudos, anteprojeto e projeto executivo do Sistema de Destinação Sanitária dos Resíduos Sólidos. DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, RESOLVE: 1 -Homologar a celebração do Convênio firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a CAESB, objetivando a elaboração, pela Segunda para o Primeiro, de estudos, anteprojeto e projeto executivo relativos às atividades do Sistema de Destinação Sanitária dos Resíduos Sólidos, como extensão e detalhamento do I Plano Diretor de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no valor de Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), com vigência a partir de 16/09/76 até 31/12/78 (doc. de fls. 10). 2 -Autorizar operação de crédito, se necessário, para atender ao fluxo de caixa, apresentando como garantia as dotações orçamentárias discriminadas no corpo do Convênio, em virtude de defasagem entre o cronograma de desembolso e a elaboração dos referidos estudos. 3 - Seja incluída no Convênio cláusula que permita utilizar os valores a serem desembolsados para pagamento de amortizações e despesas financeiras das possíveis operações de crédito. 4 -Que seja estabelecida uma taxa de administração para atender as despesas a que se refere a Cláusula Quarta do Convênio." Relator: Conselheiro Francisdo de Assis Castro. Em seguida, o Senhor Presidente deu prosseguimento à discussão sobre o Processo nº 08197/76, relativo aos projetos de Regimento Interno, Estrutura de Transição e Lotação Provisória da CAESB, tendo o Conselheiro Joir Brasileiro, relator da matéria, apresentado emendas a alguns artigos do Regimento Interno, que foram examinadas e debatidas pelos Senhores Conselheiros. Face ao adiantado da hora e não tendo sido concluída a análise pertinente à matéria em questão, no que concerne ao exame das emendas apresentadas, o Senhor Presidente propôs o encerramento dos trabalhos, os quais deverão ter prosseguimento na próxima reunião do Conselho, a realizar-se no dia 13 de outubro do ano em curso. E, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

JOSÉ GERALDO MACIEL; FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA; JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO; MAURO DE ALENCAR FECURY; FRANCISCO DE ASSIS CASTRO.

ATA DA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA.

Aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões na sede da Companhia de Agua e Esgotos de Brasilia -CAESB, realizou -se a 343ª. Sessão do

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇAO Nº. 646/76 -C.A.

..Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

--"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor JOSÉ SEVERINO ROMAO - Processo nº. 068.930/76, comunicando que deverá aguardar a publicação da "V" Listagem Geral de Classificação, de vez que as inscrições somente foram computadas até o nº. 068.057".

Brasília, 15 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro - Relator
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RESOLUÇAO Nº. 647/76 -C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades - habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

..."Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores GILSON VALENTE DE LIMA - Processo nº. 068.928/76, DÉCIO FLAVIO DE MEDEIROS -Processo nº. 069.439/76, SEVERINO SALES DE SOUZA - Processo nº. 069.426/76 e JOSÉ ANTONIO DA SILVA FILHO - Processo nº. 068.956/76, os quais, na condição de regularmente inscritos e classificados, sendo que deverão aguardar regulares convocações desta Sociedade".

Brasília, 15 de outubro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro - Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

Conselho de Administração, sob a presidencia do Senhor Secretario de Serviços Públicos, do Distrito Federal, Engº José Geraldo Maciel, com a presença dos Senhores Conselheiros Francisco de Salles Baptista Ferreira, Superintendente da Empresa, Joir da Silva Martins Brasileiro, Mauro de Alencar Fecury, e Francisco de Assis Castro. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Joir Brasileiro, relator do processo nº 08197/76, referente aos projetos de ESTRUTURA DE TRANSIÇÃO, de REGIMENTO INTERNO e de LOTAÇÃO PROVISORIA para a CAESB, que apresentou a redação final das emendas ao projeto de REGIMENTO INTERNO da Companhia. Após análise e discussão, foram as mesmas aprovadas por unanimidade, devendo, por determinação do Senhor Presidente, ser baixada, na próxima reunião, do Conselho, Resolução aprovando os três projetos, com as alterações propostas pelo Conselheiro -Relator. Com a conclusão dos trabalhos de análise dos projetos de Estrutura de Transição de Regimento Interno e de Lotação Provisoria da CAESB, o Senhor Superintendente Conselheiro Francisco de Salles Baptista Ferreira, agradeceu a colaboração do Conselho pela minuciosa atenção dada ao estudo da matéria, ainda mais levando-se em conta o periodo de tempo que foi dispensado ao assunto. Em seguida, o Senhor Presidente fez uso da palavra para expressar o seu agradecimento ao Diretor Manoel Ovidio Filho, a quem coube elaborar os projetos mencionados, os quais envolveram levantamento e manipulação de dados de natureza complexa, bem como ao Conselheiro Relator Joir Brasileiro, pela colaboração inestimavel prestada ao propor as emendas aos projetos que mereceram a aprovação deste Conselho. Dando sequência aos trabalhos, o Senhor Presidente distribuiu ao Conselheiro Mauro de Alencar Fecury, para relatar, o Processo nº 08126/76. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretaria, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

JOSÉ GERALDO MACIEL; FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA; JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO; MAURO DE ALENCAR FECURY; FRANCISCO DE ASSIS CASTRO.

ATA DA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA.

Aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 344ª. sessão do Conselho de Administração, sob a presidência do Senhor Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, Engº. José Geraldo Maciel, com a presença dos Senhores Conselheiros Francisco Salles Baptista Ferreira, Superintendente da Empresa, Joir da Silva Martins Brasileiro, Mauro de Alencar Fecury e Francisco de Assis Castro. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos em pauta: 1º.) Processo nº. 08126/76, que trata de autorização para o Engº. Fernando Augusto Nunes de Oliveira realizar viagem de estudos à África do Sul, relatado pelo Conselheiro, Mauro Fecurv. DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que do processo consta, autoriza o atastamento do Engº. FERNANDO AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 46.463, nível EP -15, Coordenador-Geral do Grupo de Estudos de Poluição, a fim de realizar viagem de estudo às estações de tratamento de esgotos que operam segundo o chamado processo "BARNARD/MARAIS", nas cidades de Pretoria, Johansburg, Cape Town e Windhoek, na ÁFRICA DO SUL, pelo período de 03 (três) semanas, correndo por conta da CAESB as despesas com as passagens aéreas e as respectivas diárias no valor de Cr$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um cruzeiros) cada, ouvido o Excelentíssimo Senhor Governador, conforme estabelece o artigo 12 do Decreto "N" nº. 542, de 17/11/66." 2º.) - Processo nº. 08197/76, referente aos projetos de Estrutura de Transição, de Regimento Interno e de Lotação Provisória da CAESB, relatado pelo Conselheiro Joir Brasileiro, tendo sido baixada a seguinte resolução: "RESOLUÇÃO Nº. 001/76 - CA - CAESB - O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgotos de Brasília -CAESB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, Incisos III, IX e X, do Estatuto Social da Empresa, após exame dos assuntos que lhe foram encaminhados pela Diretoria através do Processo nº. 08197/76, RESOLVE: I - Aprovar a ESTRUTURA DE TRANSIÇÃO da CAESB, na forma proposta, pela Diretoria às fls. 22/25. 2 -Aprovar o REGIMENTO INTERNO da Empresa, com as emendas apresentadas pelo Conselheiro-Relator Joir da Silva Martins Brasileiro, anexas a esta Resolução. 3 -Aprovar a LOTAÇÃO PROVISÓRIA da Companhia, conforme proposição constante de fls. 87/123 deste processo. Brasília, 20 de outubro de 1976". Em seguida, foram distribuídas aos Senhores Conselheiros cópias das atas da 179ª. e 180ª. sessões do Conselho Fiscal, conforme disposto no inciso II do art. 28 do Estatuto Social da CAESB. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Prresidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

JOSÉ GERALDO MACIEL, FRANCISCO SALLES BAPTISTA FERREIRA, JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO, MAURO DE ALENCAR FECURY, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 08/76 - SAP DE 09 DE NOVEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no artigo 7º, Capítulo II, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975, e, tendo em vista o que consta do Decreto nº 3.424, de 1º de novembro de 1976,

RESOLVE:

Alterar, na forma dos quadros em anexo, os valores destacados pela Portaria nº 07/76 - SAP, de 06 de Outubro de 1976.

Brasília -DF, 09 de novembro de 1976

PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 08/76-SAP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1 976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA DA SAP

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
SAP/ 2.074- Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção			
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.	74.260,71	106.845,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....	2.986,39	42.337,10	149.182,10
SAP/ 1.090- Construção do Parque Nacional de Exposição			
4.1.1.0 - Obras Públicas.....	-.-	100.000,00	100.000,00
FZDF/1.005- Celebração de Acordos, Contratos e Convênios			
3.2.7.5 - Fundações Instituidas pelo Poder Público			
08 - Diversas.....	-.-	500.000,00	500.000,00
FZDF/1.091- Amortização e Encargos de Financiamento			
3.2.7.5 - Fundações Instituidas pelo Poder Público			
08 - Diversas.....	500.000,00	500.000,00	500.000,00
FZDF/1.093- Obras e Melhoramentos no Setor Agropecuário			
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas.	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
FZDF/2.075- Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal			
3.2.7.5 - Fundações Instituidas pelo Poder Público			
01 - Pessoal.....	3.010.000,00	4.110.000,00	
03 - Outros Custeios.....	1.000.000,00	1.000.000,00	
06 - Salário Família.....	290.000,00	290.000,00	
07 - Contribuição de Previdência Social.....	500.000,00	650.000,00	
08 - Diversas.....	200.000,00	400.000,00	6.450.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
Divisão de Administração Geral
Em 09 11 1976

Weber Teixeira da Silva
Chefe da Seção Financeira
DAG - SAP

Deuselina Maia da Costa

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 08/76-SAP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1 976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
SAP/2.074 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção			
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	53.751,90	53.751,90	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações...	-.-	20.842,00	
4.1.4.0 - Material Permanente.....	-.-	91.862,00	166.455,90

Weber Teixeira da Silva
Chefe da Seção Financeira
DAG-SAP

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
Divisão de Administração Geral
Em 08 / 11 / 1976

Deuselina Maia da Costa
Diretora

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 08/76-SAP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1 976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO DA SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
SAP/2.074 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção			
3.1.1.1 - 01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	-.-	555.585,00	
- 02-Despesas Variáveis.....	20.400,00	72.275,00	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social..	60.623,00	89.320,00	717.180,00

Weber Teixeira da Silva
Chefe da Seção Financeira
DAG-SAP

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
Divisão de Administração Geral
Em 09 / 11 / 1976

Deuselina Maia da Costa
Diretora

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº 2.951/75, RAIMUNDA DE QUEIROZ CABRAL, Datilógrafa, Código SA - 402.4, matrícula nº 32.351, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, o Chefe da Seção de Expediente, da Divisão Financeira, do Departamento de Administração Geral da SEP - DF, durante o afastamento do mesmo, por motivo de férias regulamentares, no periodo de 1º a 30 de novembro do corrente ano.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº 2.951/75, MARIA CANDIDA GONÇALVES SOBRAL, Agente Administrativo, matricula nº 32.327, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, o Chefe da Seção de Comunicações da Divisão de Administração do Departamento de Transito da SEP -DF, que substituirá o titular daquela Divisão, por motivo de suas férias regulamentares, no período de 1º a 30 de novembro de 1976.

Distrito Federal, 3 de novembro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel
Secretario de Segurança Pública

PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a" do Decreto nº 2951/75, GERALDO SILVA BARBOSA, Trabalhador, Nivel 01, matricula 33.942,

para substituir o Chefe da Seção de Administração, Símbolo FC - 11, da Delegacia de Homicidios da Coordenação de Policia Judiciária da Policia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 08 de novembro a 07 de dezembro de 1976.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº 2.951/75, MARIA TEODOLINA DE FARIAS, Agente Administrativo Código SA. 401.6, matrícula nº 31.997, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, o Chefe da Tesouraria, da Divisão Financeira, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do DF, durante o afastamento do mesmo, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 08 de novembro a 30 de dezembro de 1976.

Distrito Federal, 08 de novembro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º. do Decreto nº. 1.175, de 23 de setembro de 1969,

RESOLVE:

Designar o servidor ADONISEDE MARTINS DANTAS, para compor Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 8 de novembro de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 227/76-DETRAN- DF, 26 DE OUTUBRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 00160/76-DETRAN-DF.,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 0065720-Y-001, profissional, expedida pelo DETRAN-DF, em nome de WALDETRUDES RODRIGUES DE SOUZA, até a realização de novos exames de sanidade física, mental e psicotécnico, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave no dia 30.09.75, quando na direção do veículo placa AE-4824-DF., conforme noticia o processo supracitado.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 228/76-DETRAN- DF., 26 DE OUTUBRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 00160/76-DETRAN-DF.,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 0072906-Y-001, profissional, expedida pelo DETRAN-DF., em nome de MOACIR CANUTO DE OLIVEIRA FILHO, até a realização de novos exames de sanidade física e mental, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave no dia 30.09.75, quando na direção do veículo placa AC- 4681- DF., conforme noticia o processo supracitado.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 229/76-DETRAN- DF, 29 DE OUTUBRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 01481/76,

RESOLVE:

Fica suspenso o fornecimento de formulários de exames psicotécnicos para a clínica POP, em face do parecer da Comissão encarregada de vistoriar as clínicas credenciadas junto ao Detran-DF.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 230/76-DETRAN-DF., 03 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no suo de suas atribuições legais e tendo em vsita o que consta do processo nº. 06359/76-DETRAN-DF., RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº. 187/76, de 03.09.76, em que esta Direção suspendeu de dirigir veículo automotor, pelo prazo de 02 (dois) meses, o condutor ERICO DE PAULA BARBOSA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 0044863/Y/001, amador, expedida pelo DETRAN-DF.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 231/76-DETRAN-DF, 04 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTIRTO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 06838/76-DETRAN-DF.,

RESOLVE:

Nos termos da determinação judicial constante do ofício nº. 354/76, de 17.08.76, oriundo da Justiça do Distrito Federal, apreeender a Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 0021581-Y-001, profissional, expedida pelo DETRAN-DF, em nome de JOSÉ ALVES DA ROCHA, até a realização de novos exames de sanidade física, mental, técnico e psicotécnico, em virtude de condenação por acidente de natureza grave que ocasionou.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
DIRETOR

POLÍCIA CIVIL

Atos do diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 042, DE 18 DE OUTUBRO DE 1976

O DIRETOR DA POLICIA CIVIL, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º., da Portaria nº. 476/75-SEP, e tendo em vista o que consta do processo nº. 383/76-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Autorizar à firma CIRCO ESPANHOL "CASSINO DE SEVILHA", instalado na Área Especial ao lado da SAB, Taguatinga, Distrito Federal, a FUNCIONAR com atividades "Circenses", no período de 15 de outubro a 23 de novembro do corrente ano, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
Distrito Federal, 18 de outubro de 1976

ADERBAL SILVA - Bel.
Diretor da Polícia Civil/DF.

(G.R.S/Nº. -25.10.76 - Cr$ 40,00)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 043, DE OUTUBRO DE 1976

O DIRETOR DA POLICIA CIVIL, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Portaria nº 476/75 - SCDP, e tendo em vista o que consta do processo nº 385/76 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

autorizar à firma FELIX XAVIER, "GRAN RIVER - DIVERSÕES CIRCUS", instalado no Lote "P", do Setor Centro de Vivência, a FUNCIONAR com atividades "Circenses", no periodo de 27 de outubro a 10 de novembro do corrente ano, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1976

ADERBAL SILVA - BEL
DIRETOR DA POLICIA CIVIL/DF

(G.R.S/Nº de 27.10.76 - Cr$40,00)

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA CELEBRADO EM 12 DE AGOSTO DE 1976, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA COMAP -CONSTRUÇÕES, REFORMAS E PINTURAS LTDA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS NO PLANO PILOTO, NA FORMA ABAIXO.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº 30.473/76, e, do outro lado, a firma COMAP -CONSTRUÇÕES REFORMAS E PINTURAS LTDA, doravante denominada simplesmente EMPREITEIRA, estabelecida em Brasilia no CLRN 705, Bloco "H", loja 44, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes, sob o nº 00112417/0001 - 46 (MF), representada pelo Senhor HAMILTON AYRES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro, Portador do CPF nº 004.349.301/72, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem assinar o presente Termo de Alteração do Contrato celebrado entre as mesmas partes, em 12 de agosto de 1976, mediante as seguintes cláusuals: CLAUSULA PRIMEIRA -Através do presente instrumento fica alterado o contrato celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, e a EMPREITEIRA em 12 de agosto de 1976, lavrado às fls. 308/311 do Livro nº 25 de Registro de Contratos e Convênios da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 27 do mesmo mês e ano. CLAUSULA SEGUNDA -A Cláusula Primeira, do contrato de Empreitada ora alterado, passa a ter a seguinte redação: Obriga -se a EMPREITEIRA a construir para o DISTRITO FEDERAL, 04 (quatro) Bancas de Jornais e Revistas, sendo 01 (uma) Tipo JLS/1, localizada no SCR -Sul, Quadra 507, entre os Blocos "B" -e "C" e 03 (tres) tipo LRS/2 localizadas nas SQS 103, 204 e 315, de conformidade com o Edital de Tomada de Preços nº 004/76 -SSP, especificações técnicas e proposta da EMPREITEIRA, as quais integram este instrumento, como se nele transcritos fossem. CLAUSULA TERCEIRA -Compromete -se a EMPREITEIRA a nada reivindicar, administrativa ou judicialmente, em tempo algum quanto à não edificação da Banca na SQS 113 (cento e treze) reconhecendo, assim, ao DISTRITO FEDERAL o uso da faculdade de substituir uma banca pela outra. CLAUSULA QUARTA - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de Empreitada ora alterado. CLAUSULA QUINTA -O presente Termo de Alteração entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensas do Distrito Federal. CLAUSULA SEXTA -Fica eleito o Foro de Brasilia, Distrito Federal, para dirimir quaisquer duvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas Cláusulas, lavrou -se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraidas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; PELA EMPREITEIRA (as). HAMILTON AYRES RODRIGUES; TESTEMUNHAS (as.) NANCY CARVALHO LIMA e IVAN GOMES RIBEIRO.

CERTIDÃO -Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraida do Livro de Registro de Contratos e Convênio nº 25, fls. 493/94, da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 04/11/1976. MARCOS ANTONIO BARBOSA -Seção de Registro de Contratos e Convênios. DAA/1ª. SPRG -Chefe. VISTO: Em, 5/11/76. CARLOS PENNA 1º. Subprocurador Geral do DF. Respondendo.

TERMO DE OCUPAÇÃO DO ESTÁDIO DE TAGUATINGA CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O TAGUATINGA ESPORTE CLUBE, OBJETIVANDO ESTABELECER CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE 06 (SEIS) JOGOS AMISTOSOS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 1976, NA FORMA ABAIXO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Administração Regional de Taguatinga, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor VITAL DE MORAES ANDRADE, brasileiro, casado, funcionário público, na qualidade de Administrador Regional de Taguatinga, residente e domiciliado nesta Capital, autorizado pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974, e, do outro, o TAGUATINGA ESPORTE CLUBE, sediado na QNA -47, Lotes 19 a 21, em Taguatinga, doravante denominado simplesmente OCUPANTE, no ato representado pelo Senhor JUSTO MAGALHÃES MORAES, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CIC nº 023.997.091-87, na qualidade de Presidente da Entidade, resolvem firmar o presente Termo, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA -O presente instrumento tem por objetivo a ocupação, pelo OCUPANTE, do Estádio de Taguatinga, para realização de 06 (seis) jogos amistosos nos meses de outubro e novembro de 1976. PARÁGRAFO UNICO -Fica excluída da utilização a que se refere esta cláusula a Tribuna de Honra. CLÁUSULA SEGUNDA -O OCUPANTE recolherá à Seção de Arrecadação I, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, a importância de Cr$ 1.276,60 (Hum mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e sessenta centavos), como Taxa de Ocupação. PARÁGRAFO UNICO - O recolhimento da importância mencionada nesta cláusula será efetuado quando da assinatura do presente ajuste. CLÁUSULA TERCEIRA - Ficará a cargo e exclusiva responsabilidade do OCUPANTE a marcação do campo, colocação das redes nas balisas, bandeiras de corner, limpeza do gramado e das dependências do Estádio. PARÁGRAFO UNICO -Serão de inteira responsabilidade do OCUPANTE, as despesas com porteiros, bilheteiros, energia elétrica, água e limpeza do Estádio, as quais deverão ser pagas diretamente a terceiros. CLÁUSULA QUARTA - O DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga -RA -III, não se responsabilizará por qualquer acidente que porventura envolva os participantes dos jogos. CLÁUSULA QUINTA -As providências relativas ao licenciamento dos jogos junto à Federação Metropolitana de Futebol de Brasília, asssim como outras de caráter regulamentar, especificamente, no que respeita à confecção, liberação, autenticação e venda de ingressos, serão de exclusiva responsabilidade do OCUPANTE. CLÁUSULA SEXTA -Fica a critério da Associação Brasiliense de Cronistas Esportivos (ARCD), credenciamento de cronistas esportivos locais, assim entendidos: redatores e repórteres de jornais, locutores, comentaristas e repórteres de rádio e televisão. CLÁUSULA SÉTIMA -Cabe ao OCUPANTE o credenciamento de autoridades esportivas locais, assim entendidos: os diretores da FMF, os membros do TJD e delegação visitante, sendo que as autoridades aqui previstas, somente terão acesso ao Estádio pelo portão "A". CLÁUSULA OITAVA -O OCUPANTE fará ingressar pelo portão "B" do Estádio, os atletas, médicos, técnicos, dirigentes e funcionários das Associações disputantes.

CLÁUSULA NONA -O OCUPANTE ficará responsável pela requisição do Policiamento, Corpo de Bombeiros e Ambulâncias. CLÁUSULA DÉCIMA -O DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga -RA -III, se obriga a apresentar o Estádio com o gramado e dependências em perfeitas condições para realização dos jogos. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -O OCUPANTE se responsabilizará por qualquer danos causados nas instalações, dependências e gramado do Estádio, provacados por funcionários ou atletas,

devendo para tanto, providenciar o ressarcimento dos prejuízos sofridos no valor apurado, pelo DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga -RA -III. PARÁGRAFO UNICO - É assegurado ao OCUPANTE o direito de indicar representante para assistir sem qualquer participação outra, ao levantamento dos danos de que trata a presente cláusula. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O não cumprimento pelo OCUPANTE, de qualquer das cláusulas deste termo o obrigará ao pagamento de 85 (oitenta e cinco) Unidades Padrão de Capital (UPC), ao DISTRITO FEDERAL, a título de multa. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, decorrentes do presente ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga - RA - III, designará um executor para o presente ajuste, ao qual incumbirão as atribuições contidas no artigo 12 e seguintes do Decreto nº 3.097 de 22 de dezembro de 1975. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -O presente termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do OCUPANTE expirando sua vigência em 30 de novembro de 1976. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA -Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria -Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) VITAL DE MORAES ANDRADE; PELO OCUPANTE (as.) JUSTO MAGALHÃES MORAES; TESTEMUNHAS (as.) NANCY CARVALHO LIMA e IVAN GOMES RIBEIRO.

., CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 25., fls. 480/82 da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. Brasília -18/10/1976. MARCOS ANTONIO BARBOSA -Seção de Registro de Contratos e Convênios DAA/1ª. SPRG -Chefe. VISTO: Em, 29/10/76; CARLOS PENNA -1º. Subprocurador -Geral do DF -Respondendo; (G.R. Nº 050 -Cr$ 426,00)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 13 DE JANEIRO DE 1976, ENTRE O FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E O HOSPITAL DAS CLINICAS BRASIL PORTUGAL.

Aos nove (09), dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete do Diretor de Intendência da Polícia Militar do Distrito Federal, presentes, de um lado o Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, no ato representado pelo seu GESTOR, Tenente Coronel PM Aníbal Pacheco de Sousa, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Senhor Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 002/76 -FS, e, do outro, o Hospital das Clínicas Brasil Portugal, no ato representado pelo seu Diretor Clínico Doutor Walter Arthur Ferreira Esteves, CPF -nº 004715007 e CRM -RJ 5704, brasileiro, médico, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato celebrado entre as mesmas partes em 13 de janeiro do corrente ano, mediante as seguintes cláuculas: CLÁUSULA PRIMEIRA -Através do presente instrumento fica aditado o contrato celebrado entre o Fundo de Saúde e o Hospital das Clínicas Brasil Portugal, em 13 de janeiro do ano em curso, para fins e efeitos do disposto na CláusulaQuinta do Contrato acima referenciado, objetivando a prestação de assistência médica-hospitalar global, nos dependentes dos policiais militares da Corporação, residentes no Estado do Rio de Janeiro, como sejam: atendimentos ambulatoriais, atendimentos de emergência, exames complementares e internação hospitalar em instalações adequadas e demais serviços como alimentação e dietas, serviços de enfermagem de rotina, medicação prescrita, sangue e derivados, materiais necessários à consecução de atos operatórios, curativos etc. CLÁUSULA SEGUNDA -O valor constante da Cláusula Primeira do Termo ora aditado será suplementado com a importância de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), perfazendo um total de Cr$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros). PARÁGRAFO UNICO -A importância a que se refere esta cláusula é procedente do Grupo 61.2.10.00 -Movimento Vinculado -61.2.10.05 -Fundo de Saúde, conforme Nota de Empenho por estimativa nº 50/76 PMDF, no valor de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), emitida pelo FUNDO. CLÁUSULA TERCEIRA -Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do instrumento mencionado na Cláusula Primeira, ressalvando-se o disposto na Cláusula Quinta mencionada na Cláusula Primeira do presente instrumento. CLÁUSULA QUARTA -O presente termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do contratado, expirando sua vigência em 31 de dezembro do ano em curso. CLÁUSULA QUINTA -Fica eleito o Foro de Brasília -Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.
Pelo FUNDO: Aníbal Pacheco de Sousa; Pelo CONTRATADO: Walter Arthur Ferreira Esteves; 1º. Testemunha: Cléside José da Silva Ramos; 2º. Testemunha: Daniel Régis; (G.R. Nº 072 -Cr$ 220,00) mvcd-sgt -dat

TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO EM 13 DE ABRIL DE 1972, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO, DAS SALAS Nº.s 712 e 713, SITUADAS NO EDIFICIO SEGURADORAS, EM BRASILIA, DISTRITO FEDERAL.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Secretaria de Finanças, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, brasileiro, casado, economista, na qualidade de Secretário de Finanças, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº 33.692/75, e, do outro, o INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 33.376.989, doravante denominado simplesmente LOCADOR, no ato representado pelo Senhor CELSIUS VIEIRA AGAREZ, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CIC nº 000040811, resolvem firmar o presente termo de renovação celebrado entre as mesmas partes em 13 de abril de 1972, publicado no "Distrito Federal" de 28 de abril de 1972, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA -Pelo presente instrumento, fica renovado pelo prazo de 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias, contado de 1º de janeiro de 1976 a 17 de março de 1976 o contrato de locação, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o LOCADOR, em 13 de abril de 1972, renovado em 02 de julho de 1973, 30 de maio de 1974 e 28 de julho de 1975. CLAUSULA SEGUNDA-O LOCADOR dá em locação ao DISTRITO FEDERAL através da Secretaria de Finanças, as salas nº. 712 e 713 no período de 1º.de janeiro a 17 de março. de 1976. CLAUSULA TERCEIRA-O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, pagará ao LOCADOR pelo período indicado na cláusula anterior, a importância mensal de Cr$ 1.817,95 (Hum mil, oitocentos e dezessete cruzeiros e noventa e cinco centavos), acrescida da cota de condomínio, no valor mensal de Cr$ 762,92 (Setecentos e sessenta e dois cruzeiros e noventa e dois centavos) e reembolso de despesa de Seguro -Incêndio, no valor mensal de Cr$ 4,68 (Quatro cruzeiros e sessenta e oito centavos), totalizando o valor mensal de Cr$ 2.585,55 (Dois mil, quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros e cinquenta e cinco centavos). CLÁUSULA QUARTA -A despesa com a execução deste instrumento importa em Cr$ 6.588,98 (Seis mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e noventa e oito centavos), sendo que Cr$ 4.632,84 (Quatro mil, seiscentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e quatro centavos) destinam-se ao pagamento dos alugueis, Cr$ 1.944,21 (Hum mil, novecentos e quarenta e quatro cruzeiros e vinte e hum centavos) ao atendimento dos encargos de condomínio e Cr$ 11,93 (Onze cruzeiros e noventa e três centavos) ao reembolso das despesas de Seguro -Incêndio, procedendo os recursos do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício -Lei 6.280, de 09 de dezembro de 1975, correndo à conta do Elemento 3.1.3.0 -SERVIÇOS DE TERCEIROS DA ATIVIDADE SEF -2.039 -Administração e Controle Fazendário, conforme Nota de Empenho nº 311/76, emitida pela Secretaria de Finanças. CLÁUSULA QUINTA -Ficam ratificadas, no que couberem, as demais cláusulas dos termos citados na Cláusula Primeira. CLÁUSULA SEXTA -O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensas do Distrito Federal, expirando após satisfação de todas as obrigações assumidas. CLAUSULA SETIMA -Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria -Geral do Distrito Federal,do qual foram extraídas 07 (sete)vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as) FERNANDO TUPINAMBA VALENTE; PELO LOCADOR (as.) CELSIU VIEIRA AGAREZ; TESTEMUNHAS (as.) NAMCY CARVALHO LIMA e IVAN GOMES RIBEIRO

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº. 26, fls. 73/74 da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 05/11/1976. MARCOS ANTONIO BARBOSA -Seção de Registro de Contratos e Convênios -DAA/1ª. SPRG -Chefe. VISTO: Em, 8/11/76 -CARLOS PENNA -1º. Subprocurador -Geral do DF -Respondendo

CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA IRMÃOS RODOPOULOS LTDA, TENDO POR OBJETO OS 5º E 6º ANDARES DO EDIFICIO BANDEIRANTES, LOCALIZADO NA QUADRA 17, LOTES 2/5, SETOR COMERCIAL SUL, EM BRASILIA, DISTRITO FEDERAL.

Aos seis (6) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e seis (1976), a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, doravante denominada simplesmente "LOCATÁRIA", neste ato representada pelo seu Diretor -Presidente, Professor JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES, devidamente autorizado pela Resolução nº 40/76, do Conselho Deliberativo (Processo FSS nº 0712/76) e a Firma Irmãos Rodopoulos Ltda., com sede nesta Capital, no Trecho 03, Lotes nºs 1.190 a 1.200, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob o nº 00000166/0001-08, doravante denominada simplesmente "LOCADORA", neste ato representada pelo seu Sócio -Diretor, CHRISTOS ARISTIDES RODOPOULOS, grego, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira Modelo 19, nº 092021, CPF nº 107705769, resolveram celebrar o presente Contrato de Locação regido pelo Decreto-lei nº 04, de 07 de fevereiro de 1966, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A "LOCADORA" dá em locação à "LOCATÁRIA", os 5º e 6º andares do Edifício Bandeirantes, localizado na Quadra 17, Lote 2/5, Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal, pelo prazo de dois (2) anos, a contar de seis (6) de outubro de 1976, e a terminar em cinco (5) de outubro de 1978, ocasião em que a "LOCATÁRIA" devolverá os imóveis, em condições de ser ocupado, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, podendo, entretanto, o Contrato ser renavado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA

O aluguel mensal é de Cr$ 98.560,00 (noventa e oito mil e quinhentos e sessenta cruzeiros), correspondente às áreas úteis dos dois pavimentos e, proporcionalmente às áreas comuns do edifício, num total de 1.280metros quadrados, ao preço básico de Cr$ 77,00 (setenta e sete cruzeiros), por metro quadrado, pagável até o décimo (10º) dia útil do mês subsequente ao vencido, diretamente à "LOCADORA", contra apresentação do respectivo recibo.

Parágrafo Unico -O valor do aluguel de que trata esta Cláusula será reajustado a partir do décimo terceiro (13º) mês, contados de sua assinatura, observados os índices de atualização monetária recomendados ou fixados pelo Governo Federal, nos termos da Lei nº 6.205, de 19 de abril de 1975.

CLÁUSULA TERCEIRA

Correrão por conta da "LOCATÁRIA", todos os impostos e taxas que incidam ou venham a incidir sobre os imóveis, inclusive as despesas com energia elétrica, telefone, água, esgoto, seguros contra incêndio, conservação e manutenção dos elevadores e das áreas de uso comum do edifício, proporcional à área locada.

CLÁUSULA QUARTA

A "LOCATÁRIA" poderá proceder as modificações, adaptações e outras benfeitorias que se fizerem necessárias à instalação de seus órgãos, desde que não coloquem em risco a estética e a segurança do prédio.

Parágrafo Único -As benfeitorias porventura realizadas ficarão adendas aos imóveis, salvo se for possível sua retirada sem acarretar danos de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUINTA

Em caso de incêndio ou de qualquer outro sinistro se a "LOCATÁRIA", não optar pelo término do Contrato, isenta de responsabilidade de qualquer natureza, inclusive vincendos, poderá considerar o Contrato automáticamente suspenso, pelo tempo que decorrer da data do sinistro até à devolução dos imóveis, totalmente recúperados pela "LOCADORA".

CLÁUSULA SEXTA

Correrão por conta da "LOCATÁRIA" os consertos dos estragos resultantes do tempo e do uso dos imóveis e, por conta da "LOCADORA", somente os consertos dos defeitos originados de vícios de construção, comprometendo-se a "LOCATÁRIA", para esse fim e efeito, a avisar à "LOCADORA", das ocorrências constatadas.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica expressamente proibida a sublocação, cessão ou transferência deste Contrato, a qualquer título, salvo mediante autorização expressa e por escrito da "LOCADORA".

CLÁUSULA OITAVA

Poderá a "LOCATÁRIA" dar por findo o contrato, isenta da responsabilidade a qualquer título, inclusive dos aluguéis vincendos, em caso de aquisição ou construção de prédio nesta Capital, ou se os imóveis, objeto deste contrato tornarem-se insuficientes ao bom funcionamento de seus órgãos desde que, em qualquer dessas hipóteses, seja dado à "LOCADORA", por escrito, o aviso prévio de cento e oitenta dias (180).

CLÁUSULA NONA

A infração de qualquer das Cláusulas deste Contrato sujeitará o infrator ao pagamento

da multa de 10% (dez por cento) sobre o seu valor, facultada à outra parte, considerar rescindido este contrato, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA

As despesas decorrentes da publicação deste Termo no Diário Oficial do Distrito Federal correrão à conta da "LOCADORA".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As despesas decorrentes da execução deste Convênio no montante global estimado em Cr$ 2.365,440,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta cruzeiros) correrão à conta do Programa 10 -Coordenação Superior e Administração Geral; Atividade DE/DA -2.01 -Manutenção das Atividades de Coordenação Superior e Administração Geral; Elemento 3.1.3.0 -Serviços de Terceiros; Subelemento 3.1.3.2 -Outros Serviços de Terceiros do Orçamento Interno por Programas da "LOCATÁRIA", sendo Cr$ 394.240,00 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta cruzeiros), no exercício de 1976, Cr$ 1.182.720,00 (hum milhão,cento e oitenta e dois mil, setecentos e vinte cruzeiros) no exercício de 1977 e Cr$ 788.480,00 (setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros) no exercício de 1978.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro do Distrito Federal para dirimir qualquer dúvida porventura decorrente da execução deste Termo.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se este instrumento que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo a tudo presentes.
JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES -P/"LOCATÁRIA"; CHRISTOS ARISTIDES RODOPOULOS - P/"LOCADORA"; Testemunhas: 1. IDEMILSON DE SOUSA; 2 AYRTON AFONSO DE ALMEIDA- CARTÓRIO 2º. OFICIO TITULOS E DOCUMENTOS EP. JURIDICAS -D.F. REG. Nº 1398 LIVRO BF -1 PROTOCOLO 4761 A DF 7/10/76. (G. R. Nº 073 -Cr$ 526,00

TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO EM 13 DE ABRIL DE 1972, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DAS SALAS Nºs 608 e 610, SITUADAS NO EDÍFICIO SEGURADORAS, EM BRASILIA, DISTRITO FEDERAL.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Secretaria de Finanças, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL no ato representado pelo Senhor FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, brasileiro, casado, economista, na qualidade de Secretário de Finanças, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº 33.692/75, e, do outro, o INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 33.376.989, doravante denominado simplesmente, LOCADOR, no ato representado pelo Senhor CELSIUS VIEIRA AGAREZ, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CIC nº. 00004081l, resolvem firmar o presente termo de renovaçao do contrato de locação celebrado entre as mesmas partes em 13 de abril de 1972, publicado no "Distrito Federal" de 28 de abril de 1972, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA -Pelo presente instrumento fica renovado pelo prazo de 7 (sete) meses e 11 (onze) dias, contado de 1º de janeiro de 1976 a 11 de agosto de 1976, o contrato de locação, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o LOCADOR, em 13 de abril de 1972, renovado em 02 de julho de 1973, 30 de maio de 1974 e 28 de julho de 1975. CLAUSULA SEGUNDA -O LOCADOR dá em locação ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, as salas nos 608 e 610, no periodo de 1º de janeiro de 1976 a 11 de agosto de 1976. CLAUSULA TERCEIRA -O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, pagará ao LOCADOR pelo periodo indicado na Cláusula anterior, a importancia mensal de Cr$1.988,82 (Hum mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros e oitenta e dois centavos), acrescida da cota de condominio no valor mensal de Cr$834,72 (Oitocentos e trinta e quatro cruzeiros e setenta e dois centavos), e reembolso da despesa de Seguro -Incêndio, no valor mensal de Cr$5,12 (cinco cruzeiros e doze centavos), totalizando a mensalidade de Cr$2.828,66 (dois mil oitocentos e vinte e oito cruzeiros e sessenta e seis centavos). CLAUSULA QUARTA -A despesa com a execução deste instrumento importa em Cr$20.804,34 (vinte mil, oitocentos e quatro cruzeiros e trinta e quatro centavos), sendo Cr$14.627,45 (Quatorze mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros e quarenta e cinco centavos) referente ao pagamento dos alugueis Cr$6.139,23 (seis mil, cento e trinta e nove cruzeiros e vinte e tres centavos), ao atendimento dos encargos de condominio e Cr$37,66 (trinta e sete cruzeiros e sessenta e seis centavos) ao reembolso das despesas de Seguro - Incêndio, procedendo os recursos do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercicio -Lei nº 6.280, de 09 de dezembro de 1975, correndo à conta do Elemento 3.1.3.0 -SERVIÇOS DE TERCEIROS DA ATIVIDADE SEF 2.039 - Administração e Controle Fazendario, conforme Nota de Empenho nº 312/76, emitida pela Secretaria de Finanças, CLAUSULA QUINTA -Ficam ratificadas, no que couberem, as demais cláusulas dos termos citados na cláusula primeira. CLAUSULA SEXTA -O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensas do Distrito Federal, expirando após satisfação de todas as obrigações assumidas. CLAUSULA SÉTIMA -Fica eleito o Foro de Brasilia, Distrito Federal, para dirimir quaisquer duvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraidas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE; PELO LOCADOR (as.) CELSIUS VIEIRA AGAREZ; TESTEMUNHAS (as.) NACY CARVALHO LIMA e IVAN GOMES RIBEIRO.

CERTIDÃO -Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convenios nº 26, fls. 69/70, da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 05/11/1976. MARCOS ANTONIO BARBOSA -Seção de Registro de Contratos e Convenios DAA/1ª SPRG -Chefe. VISTO: Em, 8/11/76. CARLOS PENNA -1º Subprocurador Geral do DF. Respondendo.

--CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO, PELA SEGUNDA, PARA O PRIMEIRO, DO PLANTIO DE 5.000m2, DE GRAMA BATATAIS EM MUDAS, 200 ARVORES E 230m2 DE CANTEIRO ORNAMENTAL, EM AREA DO CATETINHO, NA FORMA ABAIXO.

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete do Diretor do DEPARTAMENTO DE TURISMO, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor CARLOS BLACK PEREIRA, brasileiro, casado, advogado, na qualidade de Diretor do Departamento de Turismo, (DETUR), residente e domiciliado nesta Capital, devidamente autorizado pelo artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 1.745, de 01 de julho de 1971, e do outro, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada pelo seu Diretor Superintendente Senhor JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do Disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, Estatutos Sociais Vigentes na Empresa e autorizações dadas pela Diretoria realizadas em 28 de setembro de 1976, respectivamente, resolvem firmar o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA Pelo presente instrumento obriga-se a NOVACAP a executar para o DISTRITO FEDERAL, atraves do Departamento de Turismo (DETUR), os serviços de plantio de 5.000m2 de grama Batatais em mudas, 200 pés de árvores e 230m2 de canteiro ornamental, para urbanização da área do Catetinho. CLAUSULA SEGUNDA -Importa o presente ajuste em Cr$ 99.750,31 (noventa e nove mil, setecentos e cincoenta cruzeiros e trinta e um centavos), recursos estes procedentes do Orçamento do DISTRITO FEDERAL, para o presente Exercicio Lei nº 6.280, de 09 de dezembro de 1975, correndo à conta do Elemento: 4.1.1.0 -Obras Públicas, subitem 02 -Inicio das Obras, Função 11 -Industria Comércio e Serviços, Programa 65 -Turismo, Subprograma 328 -Parques e Jardins, META TUR/1004 Urbanização da área do Catetinho, conforme Nota de Empenho nº 687/76 -TUR, emitida pelo DETUR. CLAUSULA TERCEIRA -A liberação dos recursos mencionados na cláusula anterior obedecerá às normas contidas no Decreto nº. 3.097, de 22 de dezembro de 1975. CLAUSULA QUARTA -A NOVACAP prestará conta ao DISTRITO FEDERAL através do Departamento de Turismo, da importância que lhe será entregue, apresentando relatório, circunstanciado e levantamento financeiro, dos serviços previstos na Cláusula Primeira, 30 (trinta) dias antes do término deste ajuste. CLAUSULA QUINTA -O DISTRITO FEDERAL, através do DETUR pagará à NOVACAP, pela execução dos serviços objeto deste convênio taxa de 10% (dez por cento), a título de administração, calculada sob o custo real dos serviços efetivamente realizados. CLAUSULA SEXTA -O DISTRITO FEDERAL, através do Departamento de Turismo designará um executor para o presente convênio, ao qual incumbirão as atribuições contidas no artigo 12 e seguintes do Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975. CLAUSULA SÉTIMA - O presente convênio poderá ser prorrogado renovado, alterado, aditado ou rescindido por mútuo acordo entre as partes. CLAUSULA OITAVA O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensas da NOVACAP, expirando sua vigência em 30 de março de 1977. CLAUSULA NONA -Fica eleito o Foro de Brasilia, Distrito Federal, para dirimir quaisquer duvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraidas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as). CARLOS BLACK PEREIRA; PELA NOVACAP (as.) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES; TESTEMUNHAS (as.) NANCY CARVALHO LIMA e IVAN GOMES RIBEIRO.

CERTIDÃO -Certifico que a presente cópia confere com o orignal e foi extraido do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº 26, fls. 63/64, da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 04/11/1976. MARCOS ANTONIO BARBOSA. Seção de Registro de Contratos e Convenios. DAA/1ª SPRG -Chefe. VISTO: Em, 5/11/76. CARLOS BPENA -1º Subprocurador Geral do DF. Respondendo.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Superintendente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, usando da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso II, do Estatuto Social da Empresa, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 18 de novembro de 1976, as 16:30 horas, em sua sede social, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs. 67/97, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Alienação ao Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP, de residência de propriedade da CAESB, situada no lote 01 da QL-4/11, no SHI-Sul.
2 - Assuntos diversos de interesse da Empresa.

Brasília, 09 de novembro de 1976

Engº. FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA
Superintendente

(Dias 11, 12 e 13/11)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/76-CL/RA VI, PARA EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO CENTRO INTER-ESCOLAR E BIBLIOTECA-TIPO, EM PLANALTINA, SITUADAS NO SETOR DE EDUCAÇÃO, LOTE C e D, DESTA CIDADE.

Chamamos a atenção dos interessados na Tomada de Preços em epigrafe, que será realizada às 15:00 (quinze) horas do dia 30 de novembro do corrente exercício, em sua sala de reuniões, do Edifício Sede da Administração Regional, situada no Setor Administrativo, via WL-2, desta cidade.

O Edital, Plantas, Caderno de Encargos, informações técnicas e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na D.R.L.F.O. da Administração Regional de Planaltina, no horário das 14:00 às 18:00 horas, de 2ª. às 6ª. feiras, até o dia 29 de novembro de 1976.

Planaltina-DF., 09 de novembro de 1976

SONIA MARIA BRANDÃO SIQUEIRA
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 171/76 -CPL PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE 01 (UMA) ESCOLA CLASSE, SITUADA NA SHIN-706,EM BRASILIA -DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Firmas da CPL, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 15:00 horas do dia 23 de novembro de 1976, na sala de licitações, no 13º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

.O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL, no 8º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

. Brasília, 08 de novembro de 1976

.ARQ. ALBERTO THEOMAR DE ASSUMPÇÃO
.Presidente da CPL
.-Substituto -

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 172/76-CPL PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE REVESTIMENTO EM AÇO INOX DE 14 (QUATORZE) PILARES DO PAVIMENTO TÉRREO DO EDIFICIO SEDE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Firmas da CPL, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 15:30 horas do dia 23 de novembro de 1976, na sala de licitações no 13º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL, no 8º. andar do Edificio Sede da NOVACAP.

Brasília, 08 de novembro de 1976
Arq. ALBERTO THEOMAR DE ASSUMPÇÃO
Presidente da CPL
-Substituto -

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº. EQ-011/76-CPL, PRÉ-QUALIFICAÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETO DE SISTEMAS PLUVIAIS URBANOS, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DO RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR DO SISTEMA DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E CONTROLE DE INUNDAÇÕES DO PLANO PILOTO DE BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Pré-Qualificação em tela, que será realizada às 15:00 horas do dia 10 de dezembro de 1976, na sala de licitações, no 13º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL, no 8º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 08 de novembro de 1976
Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor-Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretária da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 02 de setembro de 1976, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 59, de 08 do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, do Distrito Federal, de ordem do Senhor Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital HÉLIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, professor de Ensino Médio, Código MG1.02.19, matricula nº 3.963, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no Diário Oficial do Distrito Federal e em um dos jornais desta Capital, comparecer à sede desta Comissão, na sala nº 622, 6º andar, do Edifício Anexo I do Palacio do Buriti, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasilia, 09 de novembro de 1976
MARIA DE NAZARETH MELO DA SILVA
Secretária

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

EDITAL Nº. 12/76-CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, pelo presente convoca o (s) abaixo (s) relacionado (s) ou em sua falta o seu representante legal, para comparecerem à Divisão de Cadastro Financeiro do Governo do Distrito Federal, localizada no Edifício Brasília, 10º. andar, no horário das 14:00 às 16:00 horas, a fim de recolherem aos seus cofres a importância a seguir indicada ou apresentarem recursos tudo no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo:

MATRICULA	NOME	PROCESSO	VALOR
12900	José Ribamar Ferreira	026903/76	Cr$ 197,54
06984	Daniel Fernandes Rosa	032508/76	Cr$ 785,20
08887	José Wilson da Cunha	031193/76	4.152,20
17015	Adão Paulo Moraes	030132/76	1.041,80
14396	Maria Neusa Ribeiro	026776/76	Cr$ 604,82
02033	Fabio D'Abadia Conceição	022301/76	Cr$ 2.422,81
14036	Aos familiares de Josiano José de Souza	026779/76	Cr$ 724,86
17985	Aos familiares de José Sales da Silva	026815/76	Cr$ 1.461,91
11016	Aos familiares de Onofre Gontijo Mendes	030873/76	Cr$ 23.445,00

NOVO ENDEREÇO: Anexo do Palácio do Buriti - 7º. Andar

Brasília, 09 de novembro de 1976
ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP-SEA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/76-RA-III

Tornamos público para conhecimento dos interessados, que às 15:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 1976, no Auditório desta Administração Regional, sito à Praça Central, serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação, propostas para fornecimento de material para a feira livre de Ceilândia.

No endereço acima mencionado, acha-se à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços, bem como quaisquer esclarecimentos relativos.

Taguatinga, 03 de novembro de 1976

Engº. ANISIO AUGUSTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

(dias 12, 16 e 17.11.76)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/76 -RA -III

Tornamos público para conhecimento dos interessados, que às 15:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 1976, no Auditório desta Administração Regional, sito à Praça Central, serão recebidas e abertas pela Comissao de Licitação, propostas para prestação de serviços topográficos em Ceilândia.

No endereço acima mencionado, acha -se à disposiçao dos interessados o Edital de Tomada de Preços bem como quaisquer esclarecimentos relativos.

Taguatinga, 03 de novembro de 1976
Engº GILSON RODRIGUES
Presidente da Comissão

(Dias 12, 16 e 17/11/76)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER -DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/76

Edital: A Disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no 2º. andar do Edifício Sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte Lote C, em Brasilia, Distrito Federal.
Objeto: - Fornecimento e assentamento de aproximadamente 8.600 (oito mil e seiscentos) metros de meios-fios, na EPCT -Avenida Comercial Norte Taguatinga e na ligação EPT-G/EPNB (La Salle), sob o regime de empreitada por preço unitário.

Data: - O recebimento dos invólucros contendo "Documentação" e "Proposta" dar-se-á às 15:00 (quinze) horas do dia 23 (vinte e três) de novembro de 1976.

Brasília, 08 de novembro de 1976
Engº. ARTHUR COELHO DE MELLO
Resp. p/Presidencia da COMISSAO DE LICITAÇAO

PREÇO DESTE EXEMPLAR CR$ 2,00